

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 2. BASE DE PREPARAÇÃO
- 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
- 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
- 6. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO
- 7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
- 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS
- 9. TRIBUTOS DIFERIDOS
- 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS
- 11. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)
- 12. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR
- 13. PARTES RELACIONADAS
- 14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
- 15. DEBÊNTURES
- 16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS
- 17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
- 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 19. DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR
- 20. COBERTURA DE SEGUROS
- 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- 22. RESULTADO POR AÇÃO
- 23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
- 24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS
- 25. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
- 26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS
- 27. OUTRAS INFORMAÇÕES
- 28. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA
- 29. EVENTOS SUBSEQUENTES



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de Novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia tem como objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional SIN.
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções e comissionamento; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico.
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados.
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades.
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista.
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalação de outras concessionárias.

<u>Controladores diretos</u> - em 31 de dezembro de 2014, a Companhia tinha como controladores a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu").

Transferência das ações da Taesa da Cemig GT para a CEMIG - em 24 de outubro de 2013, as Assembleias Gerais de Debenturistas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), referentes às emissões descritas a seguir, anuíram, nos termos do artigo 174, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, à redução do capital social da Cemig GT de R\$3.296.785 para R\$893.192 em decorrência da transferência das ações de emissão da Companhia para a CEMIG, garantidora das debêntures das emissões, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obtida por meio da Resolução Autorizativa nº 4.108, de 14 de maio de 2013, e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013, observadas as cláusulas VII, item (viii), e X da Escritura de Emissão: (a) 2º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública da Cemig GT; e (b) 3º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, para distribuição pública da Cemig GT - 1º, 2º e 3º séries.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Após a anuência da operação pelos debenturistas, a transferência das ações da CEMIG GT para a CEMIG foi concluída em 11 de dezembro de 2013 por meio: (a) do termo de cessão de direitos e obrigações do termo de compromisso celebrado entre o FIP Coliseu e a Cemig GT, celebrado entre a Cemig GT e a CEMIG; e (b) do termo de cessão de direitos e obrigações e de adesão ao acordo de acionistas da Taesa, celebrado entre a Cemig GT e a CEMIG.

<u>Concessões</u> - a seguir encontra-se a relação de todas as concessões em que o Grupo Taesa possui participação direta ou indireta:

	Concessão	Aquisição ou constituição Contrato de Concessão	Início Término	Participação (a)	Localidade	Km (b)	SE (c)
	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.069	7
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6
	Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	31/03/2006 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2
	Goiânia Transmissora de Energia ("Gtesa")	30/11/2007 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	51	2
Taesa	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	135	2
Ta	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Sergipe	383	4



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessão	Aquisição ou constituição Contrato de Concessão	Início Término	Participação (a)	Localidade	Km (b)	SE (c)
as	ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Pará e Tocantins	454	4
Controladas	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1
ŏ	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (e)	18/12/2013 011/2014	02/05/2014 02/05/2044	100%	Minas Gerais	n/a	n/a
idas em into	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	52,5838%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4
Controladas em Conjunto	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte")	17/09/2007 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	38,6645%	Mato Grosso	402	4
	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 042/2001	12/06/2001 20/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	928	5
	Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	324	2
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	são de Energia S.A. 01/11/2000 19,09% Santa Catarina		Santa Catarina	253	2	
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	458	3
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará	155	3
Coligadas	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,98%	Santa Catarina	195	3
Colig	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,98%	Santa Catarina	51	2
	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EBTE")	31/05/2013 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	772	7
	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a	1
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE") (d)	31/05/2013 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	2
	Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste")	17/10/2013 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	5,00%	Minas Gerais	138	1
	Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	4,95%	Minas Gerais	140	-
	Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	4,95%	Minas Gerais	61	1
					Total	9.747	64



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (a) Participação total detida pela Taesa direta e indiretamente.
- (b) Quilômetros ("km") oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS.
- (c) As subestações ("SE") relacionadas a mais de uma concessão foram somadas apenas uma vez.
- (d) SE em fase de construção. Previsão de entrada em operação em fevereiro de 2015.
- (e) MAR em 13 de dezembro de 2013, a Taesa sagrou-se vencedora do Lote A do Leilão ANEEL nº 013/2013, com Receita Anual Permitida RAP no valor de R\$10.990 e deságio de 4,76% diante da RAP máxima apresentada pela ANEEL. Para esse propósito, a Companhia constituiu a Sociedade de Propósito Específico ("SPE") Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A., que recebeu a outorga da concessão da linha de transmissão de energia elétrica em 500 kV, com extensão de 85 km no Estado de Minas Gerais, entre os municípios de Itabirito e Vespasiano. O contrato entre a MAR e a ANEEL foi assinado em 2 de maio de 2014; a Linha de Transmissão já está em processo de construção e a data prevista para energização é 2 de maio de 2017.

Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT e MAR.

Controladas em conjunto: ETAU e Brasnorte.

Coligadas: (a) com participação direta - EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta - STC, Lumitrans, ESDE, ETSE, Transleste, Transirapé, Transudeste; e (c) com participação direta e indireta - EBTE e ERTE. Todas as empresas são denominadas em conjunto "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores, domiciliadas no Brasil e com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, ETAU e Brasnorte), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE e ESDE) e Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé).

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos. Para outras informações, vide nota explicativa nº 11.

Incorporações de controladas

A Companhia incorporou durante o exercício de 2013 suas controladas diretas ATE, STE, NTE, UNISA e ATE II. Para maiores informações sobre essas incorporações, ver as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, publicadas no Diário Oficial em 21 de março de 2014. Não houve ágio ou deságio no processo, pois todas as incorporações foram feitas por valores de livros e não geraram ganhos nem perdas para o Grupo Taesa. Os ativos e passivos incorporados pela Companhia estão detalhados na nota explicativa nº 28.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como Controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como Consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração e pelo Conselho Fiscal em 10 de março de 2015.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (nota explicativa nº 21).

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) <u>Ativo financeiro</u> - A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado. A TRAF é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A partir de 1º de julho de 2014, a Companhia revisou a estimativa do fluxo de caixa futuro do ativo financeiro no que diz respeito ao reconhecimento dos efeitos inflacionários. Tais efeitos passaram a ser reconhecidos mensalmente e não mais anualmente. A mudança na estimativa contábil é resultante de uma maior experiência com relação ao reajuste anual tendo como base as resoluções homologatórias da ANEEL.

O impacto da mudança nessa estimativa ocasionou uma redução no ativo financeiro de R\$155 no consolidado e R\$11.328 na controladora, e um aumento no investimento de R\$8.093 no consolidado e R\$19.266 na controladora, em 31 de dezembro de 2014, e em mesmo montante na receita de remuneração do ativo financeiro e na receita de equivalência, respectivamente, ambas no resultado do exercício findo naquela data. A referida mudança não afeta exercícios subsequentes, devido ao fato de que os efeitos inflacionários já eram reconhecidos em parcela anual.

- b) Receita de operação e manutenção As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.
- c) <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 21 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- d) <u>Impostos, contribuições e tributos</u> Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.
- A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio das entidades que compõem a Companhia.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

e) Recuperação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos e a recuperar - A Companhia registra ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. Vide nota explicativa nº 8.

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito na nota explicativa nº 16. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente mensuradas e apresentadas nas demonstrações financeiras.

2.5 Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição esta de inteira responsabilidade do ONS.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pelas empresas do Grupo Taesa a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Bases de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 11. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. As empresas nas quais a Companhia mantém o controle conjunto ou possui influência significativa são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas, dos empreendimentos controlados em conjunto e das coligadas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável. O saldo dos resultados abrangentes é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras mesmo se resultar em saldo negativo dessas participações.

A Companhia é cotista do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado ("Fundo Pampulha" ou "Fundo"), que se constitui em um fundo exclusivo entre o Grupo Taesa e o Grupo CEMIG. O Fundo Pampulha, por ser um fundo exclusivo, é consolidado de acordo com as cotas detidas pelo Grupo Taesa nas demonstrações financeiras da Companhia.

O Fundo Pampulha é administrado e gerido pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os ativos que compõem sua carteira são custodiados pelo Banco Bradesco S.A. O Fundo está sujeito a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuídas à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.2. Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures")

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Uma "joint venture" é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de controle, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento, ou uma parcela dele, é classificado como mantido para venda, caso em que ele é contabilizado de acordo com a IFRS 5 (equivalente ao CPC 31). De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture".



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou "joint venture" ultrapassa a participação do Grupo nessa coligada ou "joint venture" (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido do Grupo na coligada ou "joint venture"), o Grupo deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente na medida em que o Grupo incorreu em obrigações legais ou presumidas ou assumiu obrigações em nome da coligada ou "joint venture".

Um investimento em uma coligada ou "joint venture" é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial a partir da data em que a investida se torna uma coligada ou "joint venture". Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento. Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido.

As exigências da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável de acordo com a IAS 36 (equivalente ao CPC 01 (R1)) como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com a IAS 36 (equivalente ao CPC 01 (R1)) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

Quando uma entidade do Grupo realiza uma transação com uma coligada ou "joint venture" do Grupo, os lucros e prejuízos resultantes da transação com a coligada ou "joint venture" são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo somente na extensão das participações na coligada ou "joint venture" que não sejam relacionadas ao Grupo.

3.3. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes na aquisição, são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

3.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - O Grupo Taesa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O Grupo Taesa não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando o Grupo tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O Grupo Taesa reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

O Grupo Taesa classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo Taesa gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo Taesa. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.
- (ii) <u>Empréstimos e recebíveis</u> São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- (iii) <u>Ativos financeiros mantidos até o vencimento</u> Correspondem aos instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa, para os quais o Grupo tem intenção positiva e capacidade de manter tais investimentos até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.
- b) <u>Passivos financeiros não derivativos</u> Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros.
- (i) <u>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</u> Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que, de outra forma, iria surgir.
- O passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou estratégia de investimentos documentados do Grupo e quando as informações a respeito do Grupo forem fornecidas internamente com a mesma base.
- O ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Considerando a estratégia de gestão do risco de taxa de câmbio, o Grupo classifica os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem "swap" para proteger a totalidade de sua exposição ao risco de taxa de câmbio ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Despesas financeiras", na demonstração do resultado. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 21.

(ii) <u>Outros passivos financeiros</u> - Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos sem "swap" cambial, fornecedores e outras contas a pagar) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

- (iii) <u>Baixa de passivos financeiros</u> O Grupo baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.
- c) <u>Instrumentos financeiros derivativos</u> A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio, incluindo "swaps" de taxa de juros e de moedas. A nota explicativa nº 21 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações são contabilizadas no resultado, na rubrica "Resultado financeiro".



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Embora o Grupo Taesa faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, não é aplicada a contabilização de "hedge" ("hedge accounting"). O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos está divulgado na nota explicativa nº 21.

3.5. Imobilizado

a) <u>Reconhecimento e mensuração</u> - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

- A Companhia registra no imobilizado somente os ativos tangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.
- b) <u>Depreciação</u> Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: edifícios - 4%, máquinas e equipamentos - 4,5%, edificações, obras civis e benfeitorias - 3,7%, móveis e utensílios - 11% e veículos - 24%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social.

3.6. Intangível

- a) Reconhecimento e mensuração Os ativos intangíveis compreendem:
- Intangível de concessão referente à alocação da mais-valia nas combinações de negócios registradas pela Companhia já considerando o valor alocado ao ativo financeiro e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.
- Softwares mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização.
- Marcas e patentes registradas pelo custo de aquisição.
- A Companhia registra como intangível somente os ativos intangíveis não vinculados à infraestrutura da concessão.
- b) <u>Amortização</u> A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 4,96%.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.7. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis) - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

b) <u>Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado</u> - O Grupo Taesa considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Ativos individualmente importantes são avaliados de forma coletiva quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de riscos similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, o Grupo Taesa utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

c) <u>Ativos não financeiros</u> - Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo Taesa, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com a IFRS 8 (equivalente ao pronunciamento técnico CPC 22 - Informações por Segmento).

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a essa UGC (ou grupo de UGCs) e subsequentemente na redução dos outros ativos dessa UGC (ou grupo de UGCs) de forma "pro rata".

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

3.8. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se o Grupo Taesa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

3.9. Capital social

As ações ordinárias e preferências (caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia) são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.10. Receita operacional

Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão - de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12) e a orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente à IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, o Grupo Taesa reconhece suas receitas quando o valor da receita puder ser mensurado com segurança e for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo Taesa. As principais fontes de receita do Grupo Taesa estão descritas a seguir:

- Receita de remuneração do ativo financeiro a ser reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão.
- Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão e com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (equivalente à IAS 18).
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) (equivalente à IAS 11) e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.11. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que têm o objetivo de compensar o Grupo Taesa por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro.

Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, quando realizada a destinação do resultado do exercício.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.12. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais, líquidas dos saldos em conta corrente em dólar norte-americano e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias, líquidas, sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e notas promissórias, variações cambiais, líquidas dos passivos em moeda estrangeira, perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis) e perdas nos instrumentos de "hedge". Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

3.13. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

<u>Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013)</u> - Os dispositivos contidos na Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1.515 de 24 de novembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias; (ii) revogação do Regime Tributário de Transição - RTT; e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do anocalendário de 2014.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A sua adoção antecipada para 2014 elimina potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014.

A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida Lei e o risco de tributação adicional sobre os dividendos distribuídos no ano-calendário de 2014, entende que não haverá elevação de carga tributária em relação à legislação vigente, com isso, decidiu pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 no exercício de 2014, que foi ratificada na Receita Federal em fevereiro de 2015.

Não houve impacto significativo no lucro líquido do exercício em decorrência da aplicação da referida Lei.

3.14. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia dividido pela média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício.

O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia dividido pela média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício ajustada para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

3.15. Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada na categoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

3.16. Demonstrações do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.17. Demonstrações dos fluxos de caixa

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto classificam nas demonstrações dos fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.

3.18. Arrendamento operacional

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

3.19. Normas e interpretações novas e revisadas

3.19.1. Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2014. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no exercício atual nem em exercícios anteriores.

- Modificações à IAS 32 (CPC 39) Compensação de Ativos e Passivos Financeiros.
- Modificações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 Entidades de Investimento.
- Modificações à IAS 36 (CPC 01 (R1)) Divulgação de Montantes Recuperáveis para Ativos Não Financeiros.
- Modificações à IAS 39 Compensação de Derivativos e Continuação da Contabilidade de "Hedge".
- IFRIC 21 Taxas do Governo.

IAS 27/CPC 35 - Alteração na norma para inclusão da opção de contabilização de investimentos em subsidiárias, "joint ventures" e associadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas. Alteração do IAS 27 tem adoção obrigatória para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016, com adoção antecipada permitida. Para refletir tais alterações efetuadas pelo IASB, os pronunciamentos CPC 18, CPC 35 e CPC 37 foram revisados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e esta revisão aprovada pela CVM em dezembro de 2014. Cabe ressaltar que tais alterações nos referidos pronunciamentos contábeis não produziram nenhum efeito nas demonstrações financeiras individuais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, considerando que no Brasil essa prática já era utilizada, por determinação da legislação societária vigente.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.19.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas

O Grupo não adotou as IFRS novas e revisadas descritas a seguir, já emitidas, porém ainda não efetivas:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (d).
- IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes (c).
- Modificações à IAS19 (CPC 33) Benefícios a Empregados (a).
- Modificações às IFRS Ciclos de Melhorias Anuais 2010-2012 (a).
- Modificações às IFRS Ciclos de Melhorias Anuais 2011-2013 (a).
- Modificações à IFRS 11 Contabilizações de Aquisições de Participações em Operações Conjuntas ("Joint Operation") (b).
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 Ativo Imobilizado, Ativo Biológico e Produto Agrícola (b).
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 Esclarecimentos sobre os Métodos aceitos de Depreciação e Amortização (b).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 Venda ou Contribuição de Ativos entre Investidor e seu Associado ou "Joint Venture" (b).
- Modificações às IFRS Ciclos de Melhorias Anuais 2012-2014 (b).
- Modificações à IAS 1 Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das Demonstrações Financeiras (b).
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento (b).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1° de janeiro de 2015.
- (b) 1° de janeiro de 2016.
- (c) 1º de janeiro de 2017.
- (d) 1º de janeiro de 2018.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para todas as IFRS anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da CVM.

A Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. Não são esperados impactos relevantes na adoção dessas novas normas, com exceção da IFRS 9. Os impactos decorrentes da adoção da IFRS 9 podem modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo Taesa; no entanto, estes ainda estão sob a avaliação da Administração da Companhia.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Contro	oladora
	2014	2013	2014	2013
Caixa e bancos	667	7.044	587	287
Aplicações financeiras	101.186	114.096	63.603	70.456
	101.853	121.140	64.190	70.743

As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e operações compromissadas contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado, com o compromisso de recompra do título pela instituição financeira, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente, a critério da Companhia. Todas as operações são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

Em 31 de dezembro de 2014, 47% das aplicações financeiras do Grupo estavam concentradas no Fundo Pampulha, fundo de investimento exclusivo dos Grupos Taesa e CEMIG (77% em 31 de dezembro de 2013). Em 31 de dezembro de 2014, a rentabilidade média das aplicações financeiras do Grupo Taesa foi de aproximadamente 104,2% do CDI (103,4% em 31 de dezembro de 2013).

As demais aplicações referem-se basicamente a CDBs, com liquidez diária, remunerados à taxa média de 100,61% do CDI em 31 de dezembro de 2014 (99,45% do CDI 31 de dezembro de 2013).

A exposição da Companhia aos riscos de taxa de juros variável e a respectiva análise de sensibilidade estão divulgados na nota explicativa nº 21.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado.

	Consol	idado	Contro	ladora
	2014	2013	2014	2013
CDBs, operações compromissadas e debêntures	25.633	75.259	25.633	75.259
Letras financeiras - bancos privados	48.178	174.422	48.178	174.422
Títulos públicos	11.527	78.690	11.527	78.690
Depósitos vinculados e outros (*)	-	74.688	-	-
Outros	4.023	9.927	4.023	9.927
	89.361	412.986	89.361	338.298
	•			
Ativo circulante	85.026	308.615	85.026	308.615
Ativo não circulante	4.335	104.371	4.335	29.683
	89.361	412.986	89.361	338.298

^(*) Saldo composto por contas-reserva e aplicações financeiras mantidas em fundos de investimento para garantia do financiamento da ATE III com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. As contas-reserva e aplicações financeiras vinculadas a esse contrato foram liberadas e resgatadas pela ATE III após a liquidação antecipada deste financiamento em 2014 (vide nota explicativa nº 14).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

6. CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

a) Clientes

	Conso	lidado	Controladora		
	2014	2013	2014	2013	
Clientes	218.263	169.942	204.170	159.440	
Parcela variável (*)	(730)	(1.605)	(691)	(1.150)	
	217.533	168.337	203.479	158.290	
Circulante	206.687	156.844	193.243	147.425	
Não circulante	10.846	11.493	10.236	10.865	
	217.533	168.337	203.479	158.290	

(*) Refere-se à parcela variável, em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2013 e 2014, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

Movimentação da parcela variável	2013	Adição	Reversão	Valores descontados	2014
Consolidado	(1.605)	(6.984)	25.938	(18.079)	(730)
Controladora	(1.150)	(7.378)	24.626	(16.789)	(691)

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	2014	2013
Consolidado	198.647	1.779	17.837	218.263	169.942
Controladora	185.683	1.697	16.790	204.170	159.440

O saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$10.846 no Consolidado (R\$10.236 na Controladora), referem-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pelo Grupo Taesa na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Informações sobre o risco de crédito da Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 21.

b) Ativo financeiro

	Consoli	idado	Controladora	
	2014	2013	2014	2013
Circulante	1.164.266	1.065.966	1.092.342	1.002.265
Não circulante	5.070.847	5.161.786	4.499.904	4.617.200
	6.235.113 6.227.752		5.592.246	5.619.465

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", em cuja composição foram observados os valores à época da realização do investimento.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A taxa considerada variou de 6% a 15%, de concessão para concessão, considerando as características específicas de cada uma delas e suas datas de investimento.

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo Taesa registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$1.127.175 (R\$1.050.182 em 31 de dezembro de 2013). Na controladora, o efeito em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$1.038.340 (R\$920.017 em 31 de dezembro de 2013). Esse montante inclui o valor de R\$155 no consolidado e R\$11.328 na controladora, decorrente da mudança de estimativa detalhada na nota explicativa nº 2.4.a.

A seguir, a movimentação do ativo financeiro em 31 de dezembro de 2014 e de 2013:

Ativo financeiro	TRAF (a)	2013	Adição (b)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	2014
TSN	13%	1.009.481	27.776	190.664	(240.070)	987.851
Munirah	12%	94.584	-	18.107	(18.456)	94.235
Gtesa	11%	31.595	-	5.852	(6.010)	31.437
Patesa	11%	79.583	20.284	15.103	(14.320)	100.650
ETEO	11%	463.986	-	80.123	(109.549)	434.560
NVT	14%	1.498.052	813	311.305	(335.108)	1.475.062
NTE	15%	441.608	-	94.255	(97.316)	438.547
STE	10%	325.487	18	56.529	(54.986)	327.048
ATE	10%	671.750	-	111.753	(100.557)	682.946
ATE II	9%	1.003.339	32	156.567	(140.028)	1.019.910
Total controladora		5.619.465	48.923	1.040.258	(1.116.400)	5.592.246
Mariana	6%	-	2.718	52	-	2.770
ATE III	7%	584.216	481	88.709	(68.371)	605.035
SGT	6%	24.071	12.347	1.216	(2.572)	35.062
Total consolidado		6.227.752	64.469	1.130.235	(1.187.343)	6.235.113

Ativo financeiro	TRAF (a)	2012	Adição (c)	Incorporação e transferências (d)	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	2013
TSN	14%	969.338	74.593	-	183.602	(218.052)	1.009.481
Munirah	13%	94.411	-	-	17.453	(17.280)	94.584
Gtesa	12%	31.933		-	5.275	(5.613)	31.595
Patesa	11%	79.481	255	-	13.224	(13.377)	79.583
ETEO	11%	488.037	42	-	78.284	(102.377)	463.986
NVT	15%	1.514.761	1.251	-	295.036	(312.996)	1.498.052
NTE	15%	-	415	441.226	83.570	(83.603)	441.608
STE	10%	-	432	323.606	48.653	(47.204)	325.487
ATE	10%	_	165	661.762	96.165	(86.342)	671.750
ATE II	9%	-	6.773	964.611	98.755	(66.800)	1.003.339
Total controladora		3.177.961	83.926	2.391.205	920.017	(953.644)	5.619.465
UNISA	10%	2.549.070	2.010	(2.541.667)	18.275	(27.688)	-
NTE	15%	443.378	-	(441.226)	5.194	(7.346)	-
ATE II	9%	-	5.227	19.597	35.214	(60.038)	-
ATE III	7%	-	-	572.091	71.080	(58.955)	584.216
SGT	6%	2.733	20.936	-	402	-	24.071
Total consolidado		6.173.142	112.099	-	1.050.182	(1.107.671)	6.227.752

(a) Refere-se à taxa de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 2.4.a.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(b) As principais adições no ano 2014 estão relacionadas aos reforços ou concessões descritos a seguir:

Concessão	Descrição	Ato	Receita	Previsão de conclusão e status	REIDI (**)
TSN SE Sapeaçu	Compensador Estático - CE para a SE Sapeaçu 230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL 2.946/2011	R\$7,5 milhões	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Energização e início de operação: 2 de maio de 2014.	Portaria MME 437/2011 Ato Declaratório Executivo 203/2011
<u>TSN</u> SE Sapeaçu	Instalação do terceiro banco de autotransformadores monofásicos 500/230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL 3.323/2012	R\$5,2 milhões	21 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Energização e início de operação: 31 de maio de 2014.	Portaria MME 160/2012 Ato Declaratório Executivo nº 188/2012
<u>TSN</u> SE Rio das Éguas	Complementação do módulo de conexão da linha para Serra da Mesa II	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	A ser definida após a conclusão	Até 18 meses após resolução autorizativa. Previsão de energização: março de 2015	Portaria MME 164/2014
<u>TSN</u> SE Rio das Éguas	Complementação do módulo de conexão do reator de barra	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	A ser definida após a conclusão	Até 18 meses após resolução autorizativa. Previsão de energização: março de 2015	Portaria MME 164/2014
<u>PATESA</u> LT Paraíso - Açu II	Seccionamento da LT Paraíso - Açu II na SE Lagoa Nova	Resolução Autorizativa ANEEL 3.757/2012	R\$1,5 milhões	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Previsão de conclusão da obra: maio de 2015.	Portaria MME 196/2012 Ato Declaratório Executivo nº 9/2014
<u>PATESA</u> LT Paraíso - Açu II	Recapacitação de 2 km da LT Açu II-Açu III	Resolução Autorizativa ANEEL 4.521/2014	R\$0,063 milhões	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Previsão de conclusão da obra: maio de 2015.	Portaria MME 110/2014
<u>NVT</u> SE Samambaia	Instalação de hardware e parametrização do software da base de dados do sistema de supervisão e controle do Centro de Operação	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	A ser definida após a conclusão	12 meses após a publicação da resolução autorizativa da Aneel; Concluído em 10/03/2014 conforme e-mail de aceitação do ONS.	Portaria MME 164/2014
<u>ATE II</u> SE Colinas	Desenvolvimento e implantação de servidores e IHMs SAGE e dos pontos de agrupamento conforme determinação do submódulo 2.7 do procedimento de rede do ONS	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	A ser definida após a conclusão	12 meses após a publicação da resolução autorizativa da Aneel. Empreendimento concluído em 2014, aguardando autorização do ONS para teste da energização do empreendimento	Portaria MME 165/2014
MAR LT Itabirito II Vespasiano II	Implantação de nova linha de transmissão 500 kV	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$99 milhões	36 meses após a assinatura do contrato de concessão de transmissão que foi realizada em 2 de maio de 2014. Previsão de energização: em maio de 2017.	Portaria MME 182/2014
<u>ATE III</u> SE Colinas	Desenvolvimento e implantação de servidores e IHMs SAGE, e dos pontos de agrupamento conforme determinação do submódulo 2.7 do procedimento de rede do ONS	Resolução Autorizativa ANEEL 4.347/2013	A ser definida após a conclusão	12 meses após a publicação da resolução autorizativa da Aneel; Concluído em 27/05/2014 conforme e- mail de aceitação do ONS.	Portaria MME 132/2014



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão LT/SE	Descrição	Ato Legislativo	Receita	Previsão de conclusão e status	REIDI (**)
SGT SE São Gotardo 2 345/138 kV	Implantação de nova rede básica de fronteira	Contrato de Concessão ANEEL 024/2012	R\$3,7 milhões	18 meses após assinatura do contrato de concessão de transmissão. Conclusão da obra e início de operação em 19 de março de 2014. (*)	Portaria MME 128/2012 Ato Declaratório Executivo nº 239/2012

- (*) De acordo com o contrato de concessão assinado entre a SGT e a ANEEL, a data prevista para conclusão da SE era 28 de fevereiro de 2014, porém a Companhia concluiu a obra em 19 de março de 2014 e as penalidades previstas em contrato provisionadas na SGT.
- (**) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.
- (c) As principais adições no ano 2013 estão relacionadas aos reforços e concessão, em fase de construção, descritos a seguir:

Concessão LT/SE	Reforço/ concessão em fase de construção	Resolução ANEEL	Receita estimada	Previsão de conclusão e status	REIDI
<u>TSN</u> SE Sapeaçu	Reforço referente a um compensador estático - CE para a SE Sapeaçu 230 kV.	Resolução Autorizativa nº 2.946, de 07/06/2011.	R\$7,5 milhões	24 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Previsão de energização e início de operação: 30 de abril de 2014	Portaria MME nº 437, de 14/07/2011, e Ato Declaratório Executivo nº 203, de 23/11/2011.
ATE II SE São João do Piauí	Reforço referentes a instalação do banco de reatores manobrável em 500 kV, 3x60 (180) Mvar.	Resolução Autorizativa nº 3.029, de 09/08/2011.	R\$2,4 milhões	20 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Conclusão da obra e início da operação: 9 de junho de 2013.	Portaria MME nº 545, de 21/09/2011, e Ato Declaratório Executivo nº 44, de 26/04/2012.
<u>TSN</u> SE Sapeaçu	Reforço referente a instalação do terceiro banco de autotransformadores monofásicos 500/230 kV - 3x200 MVA, conexões e complementações de infraestrutura geral e instalação de um disjuntor e uma chave seccionadora para complementar a CT 500 kV para o AT 05T1 e complementações de infraestrutura geral.	Resolução Autorizativa n° 3.323, de 31/01/2012.	R\$5,2 milhões	21 meses após a publicação da resolução autorizativa da ANEEL. Previsão de energização e início de operação: 30 de abril de 2014.	Portaria MME nº 160, de 21/03/2012, e Ato Declaratório Executivo nº 188, de 23/08/2012.
<u>SGT</u> SE São Gotardo 2	Concessão em fase de construção conforme Contrato de Concessão nº 024/12 - ANEEL	Aviso de Adjudicação e Homologação Leilão nº 5/12 - ANEEL.	R\$3,7 milhões	18 meses após assinatura do contrato de concessão de transmissão. Conclusão da obra e início de operação em 18 de março de 2014. (*)	Portaria MME nº 128, de 08/10/2012 e Ato Declaratório Executivo nº 239, de 19/11/2012.

^(*) De acordo com o contrato de concessão assinado entre a Companhia e a SGT, a data prevista para conclusão da SE era 28 de fevereiro de 2014, porém a Companhia concluiu a obra em 18 de março de 2014 e as penalidades previstas em contrato provisionadas na SGT.

⁽d) Refere-se às transferências decorrentes dos processos de incorporação ocorridos em 31 de janeiro e 30 de junho de 2013. Vide nota explicativa nº 1.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

• Principais características dos contratos de concessão:

<u>RAP</u> - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE e Lumitrans) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (Brasnorte, ATE III, SGT, Mariana, STC, EBTE e ESDE).

<u>Faturamento da receita de operação, manutenção e construção</u> - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo final da concessão.

No caso das concessões detidas pela Brasnorte, SGT, Mariana, STC, EBTE e ESDE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

<u>Parcela variável</u> - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo financeiro indenizável (extinção da concessão e reversão de bens vinculados ao serviço público de energia elétrica) - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP

As concessões das linhas de transmissão de energia do Grupo são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.

Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

A seguir, a composição da RAP de cada concessão do Grupo Taesa de acordo com as resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL. As receitas do Grupo são reconhecidas de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), conforme detalhado na nota explicativa nº 3.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	C	Ciclo 2014-201	5	Ci	clo 2013-2014	4	C	iclo 2012-2013	3
	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total
TSN	425.228	4.345	429.573	385.689	(11.803)	373.886	361.361	(14.325)	347.036
Gtesa	7.892	128	8.020	7.021	(212)	6.809	6.610	(266)	6.344
Munirah	31.059	327	31.386	28.802	(869)	27.933	27.116	(1.088)	26.028
Patesa	18.184	192	18.376	16.862	(509)	16.353	15.875	(637)	15.238
ETEO	149.699	1.584	151.283	138.821	(4.188)	134.633	130.696	(5.250)	125.446
Novatrans	442.435	4.669	447.104	410.285	(12.378)	397.907	386.272	(15.515)	370.757
STE	69.537	(1.189)	68.348	64.484	-	64.484	60.710	(2.436)	58.274
NTE	130.317	(2.229)	128.088	120.847	-	120.847	113.774	(4.570)	109.204
ATE	126.834	1.337	128.171	117.617	(3.879)	113.738	110.734	(5.433)	105.301
ATE II	195.948	2.026	197.974	179.035	(5.402)	173.633	168.557	(6.764)	161.793
ATE III	94.575	2.515	97.090	88.908	(2.503)	86.405	77.885	(3.103)	74.782
SGT (b)	4.236	46	4.282	3.982	-	3.982	-	-	-
ETAU (*)	19.412	72	19.484	18.002	(523)	17.479	16.948	(447)	16.501
Brasnorte (*)	8.150	196	8.346	7.662	(243)	7.419	8.499	(303)	8.196
ENTE (*)	95.799	1.009	96.808	88.838	(2.680)	86.158	6.970	(280)	6.690
EATE (*)	183.055	1.936	184.991	169.753	(5.121)	164.632	13.320	(535)	12.785
EBTE (*)	29.060	712	29.772	27.336	(1.436)	25.900	1.396	(117)	1.279
ECTE (*)	15.442	163	15.605	14.320	(432)	13.888	2.941	(118)	2.823
ETEP (*)	41.706	441	42.147	38.676	(1.168)	37.508	3.035	(122)	2.913
ERTE (*)	15.232	152	15.384	19.941	(426)	19.515	1.232	(49)	1.183
STC (*)	13.615	298	13.913	12.798	(176)	12.622	1.252	(14)	1.238
Lumitrans (*)	9.061	96	9.157	8.402	(253)	8.149	824	(33)	791
ESDE (*)	5.719	(27)	5.692	2.697	(3.489)	(792)	61	-	61
ETSE (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transirapé (*)	951	9	960	882	(13)	869	-	-	-
Transleste (*)	1.737	18	1.755	1.611	(49)	1.562	-	-	-
Transudeste (*)	1.066	11	1.077	988	(30)	958	-		
TOTAL	2.135.949	18.837	2.154.786	1.974.259	(57.782)	1.916.477	1.516.068	(61.405)	1.454.663

^(*) Referem-se a valores proporcionais à participação da Companhia nas concessões em cada período. Essas concessões são controladas em conjunto ou coligadas da Companhia, cujos resultados são incorporados às demonstrações financeiras da Companhia com base no método de equivalência patrimonial.

<u>Ciclo 2014-2015</u> - RAP no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.756, de 24 de junho de 2014.

<u>Ciclo 2013-2014</u> - RAP no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.559, de 27 de junho de 2013.

<u>Ciclo 2012-2013</u> - RAP no período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.313, de 26 de junho de 2012.

Em que:

<u>Total da Receita RAP</u> = RBL - Rede Básica Licitada; RAP - RBNI - Rede Básica Novas Instalações; Fronteira - RBNI - Rede Básica Novas Instalações - Fronteira; Fronteira - RBL - Rede Básica Licitada - Fronteira; RPEC - DIT - Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas - Demais Instalações de Transmissão, RCDM - DIT - Receita das Demais Instalações de Transmissão.

<u>PA - Apuração</u> = parcela de ajuste do exercício para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do exercício anterior (2012-2013/2013-2014/2014-2015).

⁽a) Entrada em operação parcial em dezembro de 2014. Prevista para entrar em operação total em março de 2015.

⁽b) Conclusão da obra e início da operação em 18 de março de 2014.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	Conso	lidado	Contro	oladora
	2014	2013	2014	2013
<u>Ativo</u>				
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL antecipados (a)	40.535	3.269	38.313	3.050
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	29.775	43.055	18.262	22.914
IRPJ e CSLL a compensar/Imposto de Renda Retido na Fonte	21.355	34.756	11.868	25.744
Impostos e contribuições retidos (b)	6.991	11.305	3.751	8.615
Outros	994	822	707	602
	99.650	93.207	72.901	60.925
Circulante	97.360	81.081	72.901	60.925
Não circulante	2.290	12.126	-	-
	99.650	93.207	72.901	60.925
Passivo Passivo				
IRPJ e CSLL correntes (a)	206	1.200	-	1.187
PIS e COFINS	4.843	4.317	4.830	4.317
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	1.374	1.645	1.331	1.628
Imposto Sobre Serviços - ISS	521	510	371	360
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.215	1.848	1.023	655
Outros	2.837	1.244	2.677	1.092
<u>=</u>	11.996	10.764	10.232	9.239

- (a) Referem-se substancialmente as antecipações mensais do IRPJ e da CSLL no montante de R\$89.932 (R\$15.339 em 31 de dezembro de 2013), apurados sobre a receita bruta, através da sistemática do lucro real anual, depois de descontadas as provisões calculadas pela Taesa no exercício corrente, considerando a adoção antecipada da lei 12.973/14, no montante de R\$51.619 (R\$13.476 em 31 de dezembro de 2013).
- (b) Referem-se a impostos e contribuições sociais retidos na fonte Lei nº 10.833/03 (IRRF, CSLL, PIS e COFINS) sobre os serviços prestados principalmente aos órgãos e às entidades de administração pública pela Taesa e ATE III.

Considerando que desde janeiro de 2014 a Companhia não mais usufrui dos benefícios fiscais das concessões TSN, Novatrans, Gtesa, Patesa e NTE, que venceram em 31 de dezembro de 2013, a Companhia estima que utilizará o montante registrado no ativo circulante nos próximos 12 meses.

Os valores registrados como não circulante referem-se aos impostos que, de acordo com a capacidade de realização da Companhia, não serão compensados nos próximos 12 meses. Não há nenhuma evidência de "impairment" para esses ativos.

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais detalhados a seguir, incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, os quais serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões do Grupo Taesa.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos por empresa, apresentados no balanço patrimonial consolidado, são demonstrados a seguir:

	2014			2013			
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	
Taesa		-		509.412	(407.023)	102.389	
ATE III	23.327	-	23.327	38.808	(5.642)	33.166	
Ativo	23.327	-	23.327	548.220	(412.665)	135.555	
Taesa	505.569	(531.335)	(25.766)	-	-	-	
SGT	-	(3.958)	(3.958)	-	(741)	(741)	
Mariana	-	(301)	(301)		, ,	ì	
Passivo	505.569	(535.594)	(30.025)	-	(741)	(741)	
		_					
	528.896	(535.594)	(6.698)	548.220	(413.406)	134.814	

Os principais saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, estão apresentados a seguir:

	Consoli	idado	Controladora		
	2014	2013	2014	2013	
<u>Ativo</u>					
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	474.188	504.661	474.188	504.661	
Diferenças temporárias (b)	40.852	28.411	31.381	4.751	
Prejuízos fiscais	13.856	15.148	<u> </u>		
	528.896	548.220	505.569	509.412	
<u>Passivo</u>					
Diferenças temporárias (b)	(535.594)	(413.406)	(531.335)	(407.023)	

- (a) O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.
- (b) As diferenças temporárias são compostas da seguinte forma:

	Base de	2014	2013
	cálculo 2014	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
Consolidado			
Rateio, antecipação e parcela de ajuste	83.151	28.271	-
Provisão para participação nos lucros	11.400	3.876	3.079
Provisão para fornecedores	3.655	1.243	752
Provisão para parcela variável	730	248	546
Provisão para riscos trabalhistas	146	49	535
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:			
- Aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12)	21.069	7.165	23.499
Total do ativo		40.852	28.411
Rateio, antecipação e parcela de ajuste		-	(1.478)
Variação cambial - regime de caixa		-	(2.235)
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:			
- Ajuste a valor de mercado - dívida	(6.077)	(2.066)	-
- Aplicação do pronunciamento técnico CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(3.052)	(1.038)	(1.566)
- Aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12)	(1.500.808)	(510.273)	(407.994)
- Instrumentos financeiros derivativos	(65.343)	(22.217)	(133)
Total do passivo		(535.594)	(413.406)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Base de	2014	2013
	cálculo	IRPJ e CSLL	IRPJ e CSLL
<u>Controladora</u>			
Rateio, antecipação e parcela de ajuste	77.097	26.213	-
Provisão para participação nos lucros	11.400	3.877	3.079
Provisão para fornecedores	2.962	1.007	746
Provisão para parcela variável	691	235	391
Provisão para riscos trabalhistas	146	49	535
Total do ativo		31.381	4.751
Rateio, antecipação e parcela de ajuste		-	(1.411)
Ajustes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09:			
- Ajuste a valor de mercado - dívida	(6.077)	(2.066)	-
- Aplicação do pronunciamento técnico CPC 20 (R1) - Custo de Empréstimos	(3.052)	(1.038)	(1.566)
- Aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12)	(1.488.279)	(506.014)	(404.046)
- Instrumentos financeiros derivativos	(65.343)	(22.217)	-
Total do passivo		(531.335)	(407.023)

Expectativa de realização de impostos e contribuições diferidos ativos

Com base nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, estima-se a recuperação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos nos seguintes exercícios:

	2015	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
Crédito fiscal incorporado - ágio	30.476	30.477	30.477	30.477	30.477	321.804	474.188
Diferenças temporárias	19.786	14.618	358	358	358	5.374	40.852
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	1.034	4.134	4.547	4.141	-	-	13.856
_	51.296	49.229	35.382	34.976	30.835	327.178	528.896

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados e conforme requerido pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O referido estudo foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração.

Com base nesse estudo, a Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos ao prazo prescricional.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora	
	2014	2013	2014	2013
PIS e COFINS diferidos - passivo (*)	318.564	311.603	264.351	260.561

^(*) Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo, na aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Consolidado		Contr	oladora
	2014	2013	2014	2013
Cíveis (a)	4.341	4.229	4.291	4.179
Fiscais (b)	8.316	9.281	6.978	7.943
Trabalhistas	62	-	62	-
	12.719	13.510	11.331	12.122

As descrições dos principais saldos encontram-se a seguir:

(a) Cíveis

<u>Faixa de servidão</u> - depósitos efetuados pela Taesa e ATE III relativos aos processos de faixa de servidão. Em 31 de dezembro de 2014, o valor de depósitos judiciais cíveis referentes à faixa de servidão era de aproximadamente R\$1.075 (R\$1.079 em 31 de dezembro de 2013).

<u>Taxa de compensação IBAMA</u> - ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da ATE e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, objetivando impedir a operação da linha de transmissão Londrina - Araraquara, bem como a concessão da licença de operação sem a devida regularização fundiária, demarcação das terras e elaboração, revisão ou implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação atingidas pelo empreendimento. O depósito judicial decorre de ordem judicial para que fosse oferecida compensação ambiental. A ATE poderá levantar esse depósito assim que finalizada a ação judicial, com o reconhecimento de que cumpriu com as obrigações de regularização fundiária e ambiental. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2014 e 2013 era de R\$1.088.

Consórcio Colinas - no decorrer do exercício de 2008, as empresas que participavam do Consórcio Colinas, contratado para a construção das linhas de transmissão, entraram em litígio e, consequentemente, os assessores jurídicos externos da ATE II decidiram efetuar a liquidação das contas a pagar decorrentes de prestação de serviços mediante depósito judicial, no montante de R\$1.663 em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013. Esse valor está registrado no balanço da Companhia, na rubrica "Outras contas a pagar", no passivo não circulante, no mesmo montante.

(b) Fiscais

<u>PIS e COFINS - TSN</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela TSN em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos ao PIS e à COFINS, apurados com base no confronto de obrigações acessórias relativas ao ano-calendário 2001. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$514.

<u>PIS e COFINS - NTE</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela NTE em face da Fazenda Nacional, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos fiscais relativos ao PIS e à COFINS. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$3.474.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>IPI - TSN</u> - ação anulatória de débito fiscal de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI com pedido de antecipação de tutela proposta pela TSN em face da União Federal, a fim de questionar suposto crédito tributário constituído através de procedimento administrativo fiscal. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$771.

<u>ICMS - ATE III</u> - trata-se de depósito para garantir a Execução Fiscal nº 20081093669-9, na qual se cobra a diferença do ICMS recolhido pela ATE III quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à empresa pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$1.337.

<u>CSLL, PIS e COFINS - NTE</u> - embargos à execução fiscal interpostos pela NTE em 2013, a fim de cancelar a cobrança de supostos créditos tributários relativos à CSLL, ao PIS e à COFINS. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$736.

<u>CSRF, IRRF, PIS, COFINS e CSLL - NTE</u> - ação cautelar interposta pela NTE em 2013, com pedido de liminar, com o fito de realizar depósito judicial para a suspensão da exigibilidade do débito nos termos do artigo151, II, do CTN - Código Tributário Nacional, para que se determine que a União Federal não considere como óbice à emissão de certidão positiva com efeitos negativos em favor da empresa os débitos consubstanciados em diversas Certidões de Dívida Ativa, abstendo-se igualmente de inscrever o seu nome no CADIN - Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$1.484.

Para todos os processos descritos anteriormente nenhuma provisão para riscos fiscais foi contabilizada, uma vez que, segundo a opinião dos assessores jurídicos externos, as expectativas de perda são consideradas possíveis.

11. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimentos	2014	2013
Controladas em conjunto	160.327	159.611
Coligadas	1.541.831	1.725.466
Consolidado	1.702.158	1.885.077
Controladas	644.105	362.662
Controladora	2.346.263	2.247.739
Resultado de equivalência patrimonial	2014	2013
Controladas em conjunto	18.604	1.066
Coligadas	244.413	177.953
Consolidado	263.017	179.019
Controladas	83.334	82.918
Controladora	346.351	261.937

Investimentos em controladas	Quantidade to	otal de ações	Partici	pação - %
	2014	2013	2014	2013
ATE III	588.500.000	379.500.000	100%	100%
SGT	9.457.000	6.257.000	100%	100%
MAR	20.001	1.000	100%	100%



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Para outras informações sobre a atividade e o local de operação das controladas da Companhia, vide nota explicativa nº 1.

<u>Movimentação dos investimentos em controladas</u> - A movimentação dos investimentos em controladas, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - pronunciamento técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, apresentado nas demonstrações financeiras individuais (controladora), é como segue:

	Controladora						
	NTE	UNISA	ATE II	ATE III	SGT	MAR	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2013	353.245	1.811.003	-	-	2.497	-	2.166.745
Incorporação de controladas - janeiro/2013 (*)	(356.642)	(1.832.089)	724.809	353.262	-	-	(1.110.660)
Aumento/integralização de capital	-	-	150.000	-	3.857	1	153.858
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	(43.915)	(15.912)	-	-	(59.827)
Incorporação de controladas - junho/2013 (*)	-	-	(856.400)	-	-	-	(856.400)
Equivalência patrimonial	3.397	21.086	25.506	32.002	927	-	82.918
Pagamento de dividendos intermediários	-	-	-	(7.840)	-	-	(7.840)
Dividendos a receber 2013				(6.132)			(6.132)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	-	-	-	355.380	7.281	1	362.662
Aumento/integralização de capital (**)	-	-	-	209.000	3.200	20.000	232.200
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	-	(18.398)	-	-	(18.398)
Pagamento de dividendos intercalares	-	-	-	(7.627)	-	-	(7.627)
Equivalência patrimonial	-	-	-	83.872	(1.414)	876	83.334
Dividendos a receber 2014		-		(7.858)	-	(208)	(8.066)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	-	-	-	614.369	9.067	20.669	644.105

^(*) Essas empresas foram incorporadas e/ou tiveram a sua participação societária transferida diretamente para a Taesa como parte do processo de reorganização societária do Grupo por meio das incorporações ocorridas em 31 de janeiro e 30 de junho de 2013. Para outras informações, vide nota explicativa nº 1.

Os principais eventos societários que impactaram o investimento da Companhia em suas controladas estão detalhados a seguir:

Investida	Evento	Data da aprovação/ integralização	Órgão	Montante
Eventos no exercício de 2014	<u>.</u>			·
ATE III	Pagamento de dividendos intercalares	04/12/2014	AGE	7.627
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2013	28/02/2014	AGO	18.398
MAR (ii)	Aumento de capital	25/02/2014	AGE	20.000
SGT (ii)	Aumento de capital	18/03/2014	AGE	3.200
ATE III (i)	Aumento de capital	14/05/2014	AGE	192.700
ATE III (i)	Integralização de capital	15/05/2014	AGE	16.300
				232.200
Eventos no exercício de 2013				
ATE III	Dividendos distribuídos da reserva estatutária	11/09/2013	AGE	7.840
ATE II	Dividendos adicionais propostos de 2012	12/04/2013	AGO/E	43.915
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2012	12/04/2013	AGO/E	15.912
				59.827
MAR	Integralização de capital	18/12/2013	AGE	1
ATE II (i)	Aumento de capital	10/05/2013	AGE	150.000
SGT (ii)	Aumento de capital	03/10/2013	AGE	401
SGT (ii)	Aumento de capital	28/05/2013	AGE	864
SGT (ii)	Aumento de capital	28/05/2013	AGE	1.728
SGT (ii)	Aumento de capital	16/01/2013	AGE	864
				153.858

⁽i) Esse aumento de capital teve como objetivo transferir os recursos necessários para essa investida realizar a liquidação antecipada de dívidas. Para outras informações, vide nota explicativa nº 14.

^(**) O aumento de capital foi realizado para liquidação da dívida em US\$ que a Companhia possuía com o BID (vide nota explicativa nº14)

⁽ii) Esse aumento de capital teve como objetivo transferir os recursos necessários para essa investida iniciar a construção do empreendimento que constitui o seu objeto social mencionado na nota explicativa nº 1.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a) Investimentos em controladas em conjunto e coligadas

	Quantidade total de ações		Participação - % (direta ou indireta)	
	2014	2013	2014	2013	
Controladas em conjunto					
ETAU	34.895.364	34.895.364	52,58%	52,58%	
Brasnorte	191.052.000	191.052.000	38,6645%	38,6645%	
Coligadas diretas					
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%	
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%	
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%	
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%	
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%	
ERTE (ii)	52.149.397	36.940.800	21,94%	49,99%	
Coligadas indiretas					
STC (iii)	211.003.246	162.340.000	39,98%	39,98%	
ESDE (iv)	43.191.000	38.291.000	49,98%	49,98%	
Lumitrans (v)	72.012.095	57.576.060	39,98%	39,98%	
ETSE (vi)	60.893.000	60.893.000	19,09%	19,09%	
EBTE (i)	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%	
ERTE (ii)	52.149.397	36.940.800	28,04%		
Transudeste (vii)	30.000.000	30.000.000	4,95%	4,95%	
Transleste (viii)	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%	
Transirapé (ix)	22.340.490	22.340.490	4,95%	4,95%	

- (i) A EATE controla a EBTE com 51% de participação, sendo a participação remanescente de 49% detida diretamente pela Taesa. Consequentemente, a Companhia também possui uma participação indireta na EBTE de 25,49% por meio da EATE (observandose que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE). Dessa forma, a participação direta e indireta da Taesa na EBTE é de 74,49%. A Taesa possui influência significativa na EBTE, conforme acordo de acionistas assinado entre as partes.
- (ii) A ERTE é uma investida da Taesa, EATE e ENTE. A Taesa possui uma participação de 21,94% no capital total dessa investida. Considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE, que possuem respectivamente 20,59% e 29,41% de participação na ERTE, a participação total direta e indireta da Taesa na ERTE é de 49,99%.
- (iii) A EATE possui 61,55% de participação na STC e a ENTE possui uma participação de 18,45% nessa investida. Considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE, a participação direta e indireta da Taesa na STC é de 39,98%.
- (iv) A ETEP possui 100% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 49,98%.
- (v) A EATE possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 39,98%.
- (vi) A ECTE possui 100% de participação na ETSE; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 19,09%.
- (vii) A EATE possui 9,90% de participação da Transudeste; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.
- (viii) A EATE possui 9,99% de participação da Transleste; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 5,00%.
- (ix) A EATE possui 9,90% de participação da Transirapé; consequentemente, a Taesa possui uma participação indireta de 4,95%.

A data-base das demonstrações financeiras das controladas em conjunto e coligadas mencionadas anteriormente é 31 de dezembro de cada ano.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conforme previsto no Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão assinado em 17 de maio de 2012, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, ocorrida em 31 de maio de 2013, salvo se previamente autorizado pela CEMIG.

Durante o período supramencionado, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

Alterações na participação de coligada (ERTE):

- Em 18 de dezembro de 2014 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela ENTE, de aporte de capital na ERTE, no valor de R\$17.433, equivalentes a 5.230.359 ações preferenciais e 5.230.359 ações ordinárias (38,02% de participação no capital total), a fim de conferir à ERTE os recursos necessários ao pagamento de dividendos societários. Nessa reunião também foi autorizada pelo Conselho de Administração a celebração entre a Companhia, a Alupar e a EATE do Termo de Cessão de Direito de Preferência na subscrição de novas ações e outros valores mobiliários na ERTE, nos termos do qual foi transferida a título gratuito, proporcionalmente às respectivas ações no capital social da ERTE. Após esse aporte, o capital social totalmente integralizado da ERTE passou a ser de R\$126.941, representado por 42.171.159 ações ordinárias e 42.171.159 ações preferenciais, sem valor nominal. Dessa forma, a Taesa passou a ter uma participação direta na ERTE de 21,94% e indireta de 28,04% (considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e 49,99% na ENTE), continuando com uma participação direta e indireta na ERTE de 49,98%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.
- Em 30 de outubro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela ENTE, de aporte de capital na ERTE, no valor de R\$37.557, equivalentes a 21.732.203 ações preferenciais (29,41% de participação no capital total), a fim de conferir à ERTE os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. Nessa reunião também foi autorizada pelo Conselho de Administração a celebração entre a Companhia, a Alupar, a EATE e a ENTE do Termo de Cessão de Direito de Preferência na subscrição de novas ações e outros valores mobiliários na ERTE, nos termos do qual foi transferida, a título gratuito, proporcionalmente às respectivas ações no capital social da ERTE. Após esse aporte, o capital social totalmente integralizado da ERTE passou a ser de R\$109.471, representado por 36.940.800 ações ordinárias e 36.940.800 ações preferenciais, sem valor nominal. Dessa forma, a Taesa passou a ter uma participação direta na ERTE de 24,99% e indireta de 25,00% (considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE e de 49,99% na ENTE), continuando com uma participação direta e indireta na ERTE de 49,98%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

• Em 13 de junho de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela EATE, de aporte de capital na ERTE, no valor de R\$35.000, equivalentes a 15.208.597 ações preferenciais (29,16% de participação no capital total), a fim de conferir à ERTE os recursos necessários ao pagamento antecipado de sua dívida com o BNDES. Nessa reunião também foi autorizada pelo Conselho de Administração a celebração entre a Companhia, a Alupar e a EATE do Termo de Cessão de Direito de Preferência na subscrição de novas ações e outros valores mobiliários na ERTE, nos termos do qual foi transferida a título gratuito, proporcionalmente às respectivas ações no capital social da ERTE. Após esse aporte, o capital social totalmente integralizado da ERTE passou a ser de R\$71.941, representado por 36.940.800 ações ordinárias e 15.208.597 ações preferenciais, sem valor nominal. Dessa forma, a Taesa passou a ter uma participação direta na ERTE de 35,41% e indireta de 14,58% (considerando que a Taesa possui uma participação de 49,98% na EATE), continuando com uma participação direta e indireta na ERTE de 49,98%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia.

Alteração na participação de coligada indireta (STC) - Em 18 de agosto de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela Alupar e ENTE, de aporte de capital na STC, no valor de R\$52.076, equivalentes a 48.663.246 ações ordinárias pela Alupar e pela nova acionista, a ENTE, que agora possui 18,45% de participação na STC, a fim de conferir à STC os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. Nessa reunião também foi aprovada a renúncia da EATE, em favor da ENTE, ao direito de subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas pela STC. A EATE teve sua participação reduzida para 61,55% e a Alupar manteve sua participação de 20%. Considerando que a Taesa possui diretamente 49,98% e 49,99% da EATE e da ENTE, respectivamente, a Taesa continua com uma participação indireta na STC de 39,98%. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia. Esse aumento de capital foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de agosto de 2014 da STC.

Aumento de capital de coligada indireta (Lumitrans) - Em 18 de agosto de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela Alupar e EATE, de aporte de capital na Lumitrans, no valor de R\$20.174, equivalentes a 14.436.036 ações ordinárias pela Alupar e EATE, a fim de conferir à Lumitrans os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. A EATE, coligada direta da Taesa, possui 80% de participação na Lumitrans; consequentemente, a Taesa que tem participação de 49,98% na EATE possui uma participação indireta de 39,98% na Lumitrans. Essa alteração de participação não gerou ágio ou deságio nem impacto no resultado da Companhia. Esse aumento de capital foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de agosto de 2014 da Lumitrans.

Aumento de capital de coligada indireta (ESDE) - Em 18 de agosto de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização, pela ETEP, de aporte de capital na ESDE, no valor de R\$11.289, equivalentes a 11.288.999 novas ações ordinárias, sem valor nominal, a fim de conferir à ESDE os recursos necessários para o pagamento de dividendos retidos em reservas societárias. A ETEP, coligada direta da Taesa, possui 99,99% de participação na ESDE; consequentemente, a Taesa que tem participação de 49,98% na ETEP possui uma participação indireta de 49,98% na ESDE. Esse aumento de capital foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 2014 da ESDE.

Aquisição de coligada indireta - Em 17 de outubro de 2013, a coligada EATE concluiu a operação de aquisição da totalidade da participação acionária detida pela Orteng no capital social das transmissoras Transudeste, Transleste e Transirapé. Para maiores detalhes sobre essa transação, consultar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 arquivadas no Diário Oficial em 21 de março de 2014.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia possui controle compartilhado da ETAU e Brasnorte e influência significativa nas empresas do Grupo TBE, por meio de acordo de acionistas assinado com as empresas descritas a seguir:

Controladas em conjunto	
ETAU	Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")
Brasnorte	Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bimetal Energia S.A. ("Bimetal")
Coligadas diretas	
EATE, ENTE, ETEP e ERTE	Alupar Investimento S.A.
EBTE	EATE
ЕСТЕ	Alupar Investimento S.A., Centrais Elétricas de Santa Catarina ("CELESC") e MDU Resources Luxembourg II LLC ("MDU")

As principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE estão listadas a seguir:

- a) A Alupar Investimento S.A. ("Alupar") terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ter o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa.
- b) As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade:
- Aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento
 ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em
 tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela
 referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de
 qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes
 beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações.
- Cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias.
- Liquidação ou dissolução da referida sociedade.
- Alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas.
- Participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza.
- Abertura ou fechamento do capital da referida sociedade.
- Alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias.
- c) Será vedada ao acionista a participação de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- d) O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros:
- Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social.
- Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350.
- Submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social.
- e) As decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, dois Conselheiros (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior.
- f) Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- g) A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Administrativo-Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

As principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto estão listadas a seguir:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Brasnorte</u>

- O Conselho de Administração será composto de cinco Conselheiros, sendo dois membros indicados pela Eletronorte, dois membros indicados pela Taesa e um membro indicado pela Bimetal. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Bimetal e eleito pela maioria dos votos do Conselho de Administração, sendo responsável pela organização e coordenação dos trabalhos desse órgão, não tendo direito a voto de qualidade.
- A Diretoria será composta por 3 (três) Diretores, eleitos pelos Conselheiros nos seguintes termos: caberá à Eletronorte a indicação do Diretor Técnico; caberá à TAESA a indicação do Diretor-Presidente; e caberá à Bimetal a indicação do Diretor Administrativo-Financeiro.
- Se uma das controladoras decidir vender parcial ou integralmente as suas ações ou receber uma oferta de compra total ou parcial de seu "stake" na sociedade, os demais acionistas terão direito de preferência na aquisição das ações em negociação. O direito de preferência para a compra de ações será exercido sempre sobre a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações ofertadas.
- As questões, litígios ou controvérsias entre os acionistas serão resolvidos de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa-fé, por um período não superior a 30 dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 dias, as partes não chegarem a uma solução amigável, as questões, litígios ou controvérsias serão dirimidas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem.
- O acordo terá seu prazo de validade semelhante ao do Contrato de Concessão do Empreendimento, podendo ser inclusive renovado.

<u>ETAU</u>

- A ETAU terá um Conselho de Administração composto por cinco membros e respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará um membro do Conselho de Administração, um efetivo e um suplente, independentemente do percentual de participação dos acionistas no capital da ETAU.
- A ETAU terá uma diretoria composta de dois diretores, acionistas da ETAU ou não, sendo profissionais de reconhecida capacidade técnica nas respectivas áreas de atuação, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.
- As acionistas terão entre si direito de preferência na aquisição das ações dos que desejarem aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da ETAU, e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.
- Como condição para a venda a terceiro, o referido deverá, necessariamente, apresentar para a ETAU e para os demais acionistas comprovação de ter obtido, em data não anterior a 180 dias da mencionada apresentação, no mínimo, o "rating" BrBBB+ (escala nacional), emitido pela "Standard and Poors" (S&P), ou "rating" substancialmente equivalente ao antes mencionado, por outra agência de "rating" internacionalmente reconhecida.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

• No caso de controvérsias ou disputas decorrentes desse acordo, os acionistas envidarão seus melhores esforços para alcançar composição amigável. Caso os acionistas não alcancem composição amigável no prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação por escrito de outro(s) acionista(s), informando a existência de controvérsia ou disputa, os acionistas elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir qualquer controvérsia existente entre os acionistas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto e coligadas

A movimentação dos investimentos em controladas em conjunto, incluindo o valor justo alocado oriundo do processo de alocação do preço pago - pronunciamento técnico CPC 15 (R1), apresentado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas, é como segue:

	ETAU	Brasnorte	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2013	79.332	82.401	161.733
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	(6.295)	-	(6.295)
Retificação de dividendos obrigatórios a receber	-	3.217	3.217
Equivalência patrimonial	4.312	(3.246)	1.066
Dividendos a receber 2013	(110)		(110)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	77.239	82.372	159.611
Aprovação de dividendos adicionais propostos	(14.650)	-	(14.650)
Equivalência patrimonial	11.569	7.035	18.604
Dividendos a receber 2014	(74)	(3.164)	(3.238)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	74.084	86.243	160.327

Os principais eventos societários que impactaram o investimento da Companhia em suas controladas em conjunto estão detalhados a seguir:

Investida	Evento	Data da aprovação/ integralização	Órgão	Montante
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2013	17/02/2014	AGO	14.650
ETAU	Dividendos adicionais propostos de 2012	11/04/2013	AGE	6.295
Brasnorte (*)	Ratificação de dividendos obrigatórios de 2012	30/04/2013	AGO/E	3.217

^(*) Os dividendos obrigatórios de 2012 foram retidos como reserva especial (artigo 202, inciso III, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404/76).



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A movimentação dos investimentos em coligadas, incluindo o valor justo oriundo do processo de alocação do valor desembolsado na aquisição dessas empresas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas, é como segue:

	EATE	EBTE	ECTE	ENTE	ERTE	ETEP	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2013	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de participação (i)	805.807	133.552	50.764	417.998	114.830	168.464	1.691.415
Equivalência patrimonial (i)	92.291	14.718	4.090	40.112	11.341	15.401	177.953
Dividendos recebidos e propostos	(88.162)	(1.452)	(2.949)	(17.782)	(3.418)	(9.014)	(122.777)
Juros sobre o capital próprio propostos	(12.126)	-	(490)	(5.543)	-	(2.966)	(21.125)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	797.810	146.818	51.415	434.785	122.753	171.885	1.725.466
Equivalência patrimonial	122.109	20.518	7.097	57.753	11.425	25.511	244.413
Dividendos recebidos em 2013	(228.536)	-	(7.571)	(109.201)	(26.699)	(53.726)	(425.733)
Dividendos a receber 2014	-	(2.315)	-	-	-	-	(2.315)
Ajuste PPA alteração societária da ERTE	12.413	-	-	29.364	(41.777)	_	_
Saldos em 31 de dezembro de 2014	703.796	165.021	50.941	412.701	65.702	143.670	1.541.831

(i) Em 31 de maio de 2013 a Companhia adquiriu o Grupo TBE. Para maiores informações ver a nota explicativa nº 2 das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, publicadas no diário oficial em 21 de março de 2014.

Investida	Natureza dos dividendos pagos e propostos	Data da aprovação	Órgão	Montante (*)
EATE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	11.851
EATE	Reserva de lucros retidos	14/04/2014	AGE	34.986
EATE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	20.596
EATE	Reserva de lucros retidos	20/08/2014	AGE	115.366
EATE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	19.492
EATE	Intercalares 2014	14/11/2014	RCA	26.244
ECTE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	1.165
ECTE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	2.105
ECTE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	1.916
ECTE	Intercalares 2014	14/11/2014	RCA	2.386
ENTE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	5.552
ENTE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	12.210
ENTE	Reserva de lucros retidos	20/08/2014	AGE	74.698
ENTE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	6.517
ENTE	Intercalares 2014	14/11/2014	RCA	10.224
ERTE	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	7.349
ERTE	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	3.061
ERTE	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	2.056
ERTE	Intercalares 2014	01/10/2014	RCA	12.484
ERTE	Intercalares 2014	14/11/2014	RCA	1.748
ETEP	Adicionais propostos 2013	11/04/2014	AGOE	2.529
ETEP	Intercalares 2014	20/05/2014	RCA	7.291
ETEP	Reserva de lucros retidos	20/08/2014	AGE	31.194
ETEP	Intercalares 2014	20/08/2014	RCA	5.665
ETEP	Intercalares 2014	14/11/2014	RCA	7.048
EBTE	Dividendos mínimos obrigatórios	31/12/2014	n/a	2.315
				428.048

^(*) O pagamento dos referidos valores poderá ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, inclusive ultrapassando o exercício de 2014.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Demonstrações financeiras resumidas

A seguir encontram-se as demonstrações financeiras resumidas apresentadas nas demonstrações financeiras individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicos emitidos pelo CPC.

Agregação das demonstrações financeiras - considerando que as empresas coligadas diretas em que a Taesa possui participação são entidades similares do setor de transmissão de energia elétrica e são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE), a Administração da Companhia optou por agregar as demonstrações financeiras das empresas coligadas (Grupo TBE) para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

	2014						
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Caixa e equivalentes de caixa	4.859	8.121	12.980	78.564	91.544		
Ativo financeiro (i)	21.461	18.437	39.898	917.035	956.933		
Outros ativos circulantes	5.379	5.112	10.491	46.153	56.644		
Ativos circulantes	31.699	31.670	63.369	1.041.752	1.105.121		
Ativo financeiro (i)	106.118	259.047	365.165	1.795.282	2.160.447		
Investimentos em participações societárias	-	-	-	704.390	704.390		
Outros ativos não circulantes	3.844	501	4.345	89.301	93.646		
Ativos não circulantes	109.962	259.548	369.510	2.588.973	2.958.483		
Empréstimos e financiamentos (ii)	7.286	10.868	18.154	239.876	258.030		
Outros passivos circulantes	4.056	11.716	15.772	155.552	171.324		
Passivos circulantes	11.342	22.584	33.926	395.428	429.354		
Empréstimos e financiamentos (ii)	15.004	5.409	20.413	1.090.536	1.110.949		
Impostos e contribuições diferidas	14.925	14.334	29.259	270.971	300.230		
Tributos diferidos	4.405	24.144	28.549	-	28.549		
Outros passivos não circulantes	11.536	1.690	13.226	54.347	67.573		
Passivos não circulantes	45.870	45.577	91.447	1.415.854	1.507.301		
Patrimônio líquido individual	84.449	223.057	307.506	1.819.443	2.126.949		
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	44.480	89.407	133.887	818.006	951.893		
Dividendos a pagar a Taesa	(74)	(3.164)	(3.238)	-	(3.238)		
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	29.678	-	29.678	723.825	753.503		
Investimento total da Taesa	74.084	86.243	160.327	1.541.831	1.702.158		

		2013							
Balanço patrimonial	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total				
Caixa e equivalentes de caixa	3.862	8.113	11.975	31.105	43.080				
Ativo financeiro (i)	19.891	17.053	36.944	835.798	872.742				
Outros ativos circulantes	4.201	3.678	7.879	74.500	82.379				
Ativos circulantes	27.954	28.844	56.798	941.403	998.201				
Ativo financeiro (i)	108.176	242.314	350.490	1.844.410	2.194.900				
Investimentos em participações societárias	-	-	-	579.135	579.135				
Outros ativos não circulantes	3.984	510	4.494	65.323	69.817				
Ativos não circulantes	112.160	242.824	354.984	2.488.868	2.843.852				
Empréstimos e financiamentos (ii)	7.135	10.836	17.971	325.160	343.131				
Outros passivos circulantes	3.555	2.145	5.700	187.427	193.127				
Passivos circulantes	10.690	12.981	23.671	512.587	536.258				
Empréstimos e financiamentos (ii)	21.686	16.168	37.854	570.291	608.145				
Outros passivos não circulantes	10.087	29.476	39.563	318.494	358.057				
Passivos não circulantes	31.773	45.644	77.417	888.785	966.202				
Patrimônio líquido individual	97.651	213.043	310.694	2.028.899	2.339.593				
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	51.349	82.372	133.721	973.981	1.107.702				
Valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	25.890	-	25.890	751.485	777.375				
Investimento total da Taesa	77.239	82.372	159.611	1.725.466	1.885.077				



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do resultado		2014					
		Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE	Total		
Receita operacional líquida	33.034	34.847	67.881	719.308	787.189		
Custos e despesas	(4.981)	(6.678)	(11.659)	(81.333)	(92.992)		
Receitas financeiras	1.365	751	2.116	12.139	14.255		
Despesas financeiras	(3.019)	(3.323)	(6.342)	(124.575)	(130.917)		
Resultado financeiro	(1.654)	(2.572)	(4.226)	(112.436)	(116.662)		
Equivalência patrimonial	-	-	-	84.291	84.291		
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(11.600)	(7.401)	(19.001)	(13.564)	(32.565)		
Lucro do exercício	14.799	18.196	32.995	596.266	629.261		
Lucro do exercício - participação da Taesa	7.782	7.035	14.817	266.739	281.556		
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	3.787	-	3.787	(22.326)	(18.539)		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	11.569	7.035	18.604	244.413	263.017		
Resultado abrangente do exercício	14.799	18.196	32.995	596.266	629.261		
Resultado abrangente do exercício - participação da Taesa	7.782	7.035	14.817	266.739	281.556		
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	3.787	-	3.787	(22.326)	(18.539)		
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	11.569	7.035	18.604	244.413	263.017		

		2013						
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Subtotal	Grupo TBE (*)	Total			
Receita operacional líquida	31.469	(5.826)	25.643	733.168	758.811			
Custos e despesas	(4.784)	(6.136)	(10.920)	(92.647)	(103.567)			
Receitas financeiras	791	696	1.487	8.288	9.775			
Despesas financeiras	(3.548)	(3.260)	(6.808)	(79.545)	(86.353)			
Resultado financeiro	(2.757)	(2.564)	(5.321)	(71.257)	(76.578)			
Equivalência patrimonial	-	-	-	71.592	71.592			
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(1.794)	6.131	4.337	(95.280)	(90.943)			
Lucro (prejuízo) do exercício	22.134	(8.395)	13.739	545.576	559.315			
Lucro (prejuízo) do exercício - participação da Taesa	11.639	(3.246)	8.393	261.789	270.182			
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(7.327)	-	(7.327)	(83.836)	(91.163)			
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	4.312	(3.246)	1.066	177.953	179.019			
Resultado abrangente do exercício	22.134	(8.395)	13.739	545.576	559.315			
Resultado abrangente do exercício - participação da Taesa	11.639	(3.246)	8.393	261.789	270.182			
Apropriação do valor justo alocado do ativo financeiro, líquido de impostos	(7.327)	-	(7.327)	(83.836)	(91.163)			
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	4.312	(3.246)	1.066	177.953	179.019			

^(*) Refere-se ao resultado do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2013, considerando que a participação do Grupo TBE foi adquirida em 31 de maio de 2013, conforme Demonstrações Financeiras do exercício findo em 2013, publicadas no Diário Oficial em 21 de março de 2014.

(i) Ativo financeiro

Ativo financeiro	2014	2013
Controladas em conjunto		
ETAU	127.579	128.067
Brasnorte	277.484	259.367
	405.063	387.434
<u>Coligadas diretas</u>		
EATE	998.605	997.163
EBTE	538.727	520.858
ECTE	213.274	218.413
ENTE	607.681	588.486
ERTE	149.366	148.408
ETEP	204.664	206.880
	2.712.317	2.680.208



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Taesa descritas na nota explicativa nº 6.

(ii) <u>Empréstimos, financiamentos e debêntures</u>

Concessão	Financiadores	Vencimento principal	Garantias	Encargos financeiros	2014	2013
Controladas	em conjunto					
ETAU	BNDES	jan/18	100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletrosul, CEEE e DME; direitos da concessão ETAU; e recebíveis da concessão ETAU.	Cesta de moedas + 4.0% a.a. TJLP + 4.0% a.a.	-	28.821
ETAU	Debêntures	dez/19	-	108% do CDI	22.290	-
Brasnorte	CEF	jun/16	100% das ações da Companhia detidas pelos controladores Taesa, Eletronorte e Bimetal; direitos creditórios (recebíveis) da concessão Brasnorte; e aval dos principais acionistas: Taesa e Eletronorte.	117,5% do CDI	16.277	27.004
					38.567	55.825
<u>Coligadas di</u>	<u>iretas</u>					
	Debêntures	mar/16 out/17 mar/19		CDI + 1,3% CDI + 0,9875% CDI + 1,15%	98.582 137.958 270.488	177.178 144.941
EATE		ago/20	Sem garantias.	109,75% CDI	166.327	-
	Notas Promissórias	jun/14		CDI + 0,5%	-	140.080
ЕВТЕ	BNDES	mai/25 nov/19	Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela EATE, além da constituição de conta- reserva.	TJLP + 2,56% 4,5% a.a.	114.558 14.234	125.531 17.126
		mar/16	, 555, 157	CDI + 1,3%	20.529	36.888
ECTE	Debêntures	out/17	Sem garantias.	CDI + 0,9875%	81.488	81.145
		fev/15		CDI + 1,30%	15.014	-
ENTE	Debêntures	mar/16 ago/20	Sem garantias.	CDI + 1,3% 109,75% CDI	52.026 259.431	93.484 -
ERTE	BNDES	out/15 out/15 out/26	Penhor dos direitos emergentes da concessão, dos direitos creditórios e das ações da empresa detidas pela Alupar, além da constituição de conta- reserva.	TJLP + 5% Cesta de moedas+5% TJLP+1,97%	-	6.194 1.662 29.129
ETEP	Debêntures	nov/16 ago/20	Sem garantias.	112,5% CDI 109,75% CDI	27.705 72.072	42.105 -
					1.330.412	895.451

Os contratos de empréstimos e financiamentos detalhados na tabela possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2014, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, não constituiu nenhuma provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis.

Em 31 de dezembro de 2014, existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, fiscal e trabalhista, avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como seque:

		2012			
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	2013
Controladas em conjunto					
ETAU	-	-	14	14	60
Brasnorte		8.195	_	8.195	547
	-	8.195	14	8.209	607
<u>Coligadas</u>				 _	
EATE	115	2.581	101	2.797	2.689
EBTE	-	-	99	99	4.166
ECTE	50	-	-	50	50
ENTE		599	_	599	734
	165	3.180	200	3.545	7.639

12. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	Consoli	dado	Control	adora
	2014	2013	2014	2013
Ativos circulantes				
Adiantamentos diversos	5.325	4.323	5.092	4.166
Partes relacionadas (f)	120	129	808	22.984
Antecipações de P&D (a)	31.719	23.682	30.863	23.047
Outras contas a receber	11.035	9.399	10.741	9.371
	48.199	37.533	47.504	59.568
Ativos não circulantes				
Partes relacionadas (f)		_	_	2
Rateio de antecipação (c) e parcela de ajuste (d)	-	2.562	-	2.365
Outras contas a receber (e)	7.845	8.741	7.845	8.740
	7.845	11.303	7.845	11.107
Passivos circulantes				
Folha de pagamento	21.323	17.481	21.323	17.481
Compensação ambiental (b)	3.875	3.687	2.212	2.024
Partes relacionadas (f)	1.599	-	1.584	-
Outras contas a pagar (g)	3.970	3.387	3.928	3.379
	30.767	24.555	29.047	22.884
Passivos não circulantes				
Rateio de antecipação (c) e parcela de ajuste (d)	83.581	-	77.606	-
Partes relacionadas (f)	-	-	-	735
Provisão para multa administrativa (h)	7.843	9.069	7.843	9.069
Outras contas a pagar	1.665	1.838	1.665	1.838
	93.089	10.907	87.114	11.642



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (a) Antecipações dos valores aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento P&D que serão compensados com o passivo registrado na rubrica "Taxas regulamentares" nos montantes de R\$60.241 no consolidado e R\$57.757 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$52.052 no consolidado e R\$50.075 na controladora em 31 de dezembro de 2013), quando da aprovação pela ANEEL e do encerramento dos respectivos projetos. Esse passivo não pode ser baixado, a nenhum título, sem a anuência prévia da ANEEL.
- (b) Provisão das obrigações com o IBAMA e a Fundação Nacional do Índio FUNAI para realização de projetos de compensação ambiental, cujo desembolso no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$0 (R\$10 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013). A Administração da Companhia entende que, independentemente dos desembolsos efetuados no exercício, essas compensações ambientais são obrigações presentes de curto prazo, pois a Companhia não tem o direito incondicional de diferir a liquidação desse passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.
- (c) Gerado pelo déficit ou superávit mensal de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão, são montantes rateados entre todos os agentes de transmissão, na proporção de suas receitas anuais (RAP), os quais são compensados através da parcela de ajuste divulgada pelo ONS a partir do ciclo seguinte. Em 31 de dezembro de 2014, foi abatido da RAP do Grupo Taesa o montante de R\$101.516 no consolidado e de R\$95.273 na controladora (R\$50.850 no consolidado e de R\$44.380 na controladora em 31 de dezembro de 2013).
- (d) Corresponde ao ajuste entre os valores recebidos e os permitidos no ciclo tarifário anterior, compensado em 12 parcelas mensais iguais no ciclo atual. Pode ser positivo ou negativo, conforme tenha sido o saldo de cada agente. Em 31 de dezembro de 2014, o ONS reduziu R\$14.024 na controladora e de R\$14.013 no consolidado da receita mensal das concessionárias do Grupo Taesa (reduziu R\$8.096 na controladora e de R\$6.796 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2013).
- (e) Referem-se basicamente a: (i) gastos com a implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico MCPSE no valor de R\$4.933, exigido pela Resolução Normativa ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. Em 2013, a Companhia enviou o primeiro relatório à ANEEL oriundo desse manual e entende que esse montante não será reembolsado pela ANEEL em um prazo inferior a 12 meses; e (ii) débitos fiscais de exercícios anteriores à data de aquisição da NTE pela Taesa, os quais vêm sendo objeto de notificação de cobrança aos antigos acionistas, no valor de R\$3.433.
- (f) Vide nota explicativa no 13.
- (g) Referem-se basicamente a adiantamentos de clientes para prestação de serviço de disponibilização das linhas de transmissão da Companhia.
- (h) Em 14 de junho de 2013, a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 075/13-SFE a respeito da ação fiscalizadora ocorrida no período de 26 de outubro de 2012 a 26 de maio de 2013, o qual teve como objetivo verificar as causas e consequências do blecaute do dia 26 de outubro de 2012, à 0 hora e 14 minutos. Em 6 de agosto de 2013, a Companhia manifestou-se tempestivamente ao Termo de Notificação, por meio da carta Taesa 267/2013. Em 21 de outubro de 2013, a ANEEL emitiu o Auto de Infração nº 1038/2013-SFE determinando a instauração do processo administrativo punitivo em desfavor da Taesa. Em virtude do auto de infração recebido, em 30 de setembro de 2013, a Companhia provisionou a multa no valor de R\$9.069. A Companhia registrou na ANEEL a interposição de recurso em relação ao referido Auto de Infração e estenderá as discussões até as últimas instâncias.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 27 de março de 2014, foi publicado o Despacho nº 751/2014, proferido pela SFE/ANEEL, segundo o qual a Superintendência reconsiderou parcialmente a decisão constante do Auto de Infração, com base no artigo 34 da Resolução Normativa ANEEL nº 063/2004. Em virtude da redução do valor da multa, foi revertida parte do valor da provisão inicial, estando provisionado atualmente o valor de R\$7.843. O processo ainda será analisado pela Diretoria da ANEEL, última instância na esfera administrativa.

13. PARTES RELACIONADAS

I - Transações com partes relacionadas - as operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores e empresas ligadas a seus acionistas, suas controladas e controladas em conjunto e profissionais-chave da Administração. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, estão detalhados a seguir:

Dalanca natvimenial	Conso	lidado	Controladora	
Balanço patrimonial	2014	2013	2014	2013
Ativos circulantes				
Contas a receber Taesa (UNISA) x ATE III (b.1)	-	-	-	22.832
Contas a receber Taesa x ETAU (c.1) (c.2)	64	62	64	62
Contas a receber Taesa x Brasnorte (c.3) (c.4)	56	67	56	67
Contas a receber Taesa x Mariana (b.13)	-		9	-
Contas receber Taesa x ATE III (b.3) (b.4) (b.5)	-	-	660	23
Contas receber Taesa x SGT (b.12)	_		19	
	120	129	808	22.984
Ativos não circulantes	'			
Contas receber Taesa x SGT (b.6)	-	-	-	2
			-	_
Passivos circulantes				
Contas a pagar SGT x CEMIG (b.9) (b.11)	15	-	-	-
Contas a pagar Taesa x Ativas (a.2)	80	-	80	-
Contas a pagar Taesa x Axxiom (a.5)	702	-	702	-
Contas a pagar Taesa x Axxiom (a.6)	802	-	802	-
	1.599	-	1.584	-
Passivos não circulantes				
Contas a pagar Taesa (UNISA) x ATE III (b.2)	-	-	-	735

Demonstração do resultado	Conso	lidado	Controladora	
Demonstração do resultado	2014	2013	2014	2013
Receita financeira				
Fundo Pampulha - Taesa x CEMIG GT (d.1/ d.4/d.5)	112	113	61	113
Fundo Pampulha - Taesa x Guanhães (d.2)	-	775	-	775
Fundo Pampulha - Taesa x Axxiom (d.3)	59	181	33	181
Fundo Pampulha - Taesa x ETAU (d.6)	5	-	3	-
Outras receitas operacionais				
Prestação de serviços Taesa x ETAU (c.2)	671	622	671	622
Serviços prestados SGT x Cemig D (b.10)	560		-	_
Prestação de serviços Taesa x Brasnorte (c.3) (c.4)	285	271	285	271
Prestação de serviços Taesa x SGT (b.12)			77	_
Prestação de serviços Taesa x ATE III (b.4) (b.5)	-	-	920	23
Prestação de serviços Taesa x Mariana (b.13)			9	
	1.692	1.962	2.059	1.985



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Domonstvação do vestiltado	Conso	lidado	Controladora	
Demonstração do resultado	2014	2013	2014	2013
Despesas operacionais				
Outras despesas Taesa x Cemig GT (reversão) (a.4)	-	(298)	-	(298)
Despesas com pessoal Taesa x Forluz (a.1)	928	1.120	928	1.115
Serviços prestados Taesa x Cemig-D x UFMG (a.3)	500	-	500	-
Serviços prestados Taesa x Ativas (a.2)	852	533	852	533
	2.280	1.355	2.280	1.350
Custo operacional				
Custos com pessoal Taesa x Forluz (a.1)	611	653	611	636
Serviços prestados Cemig GT x SGT (b.7/8/9/11)	745	234	-	-
	1.356	887	611	636

a) Transações entre a Taesa e seus controladores e empresas ligadas

a.1. Taesa x Forluz - previdência privada (vide nota explicativa nº 25)

Objeto do contrato: criação do Plano Taesaprev na Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, entidade fechada de previdência complementar, de quem a Companhia passou a ser uma das patrocinadoras, tendo sua aprovação pela Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012.

Natureza e razão para a operação: plano de previdência privada para os funcionários.

Data da transação: 1º de abril de 2012.

Montante envolvido: investimento conforme opção do funcionário.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Resultado R\$1.539 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$1.773 no consolidado e R\$1.751 na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais (empresa e empregado).

Vigência/duração: não determinada.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve.

a.2. Contas a pagar Taesa x Ativas - contrato de prestação de serviços

Objeto do contrato: prestação de serviços de "Data Center", incluindo o armazenamento, o processamento e a disponibilização, através da Internet, de dados eletrônicos.

Natureza e razão para a operação: disponibilidade dos serviços e segurança dos dados armazenados.

Data da transação: 4 de setembro de 2009.

Montante envolvido: R\$49 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$49 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$80 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$852 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$533 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Correção monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: 36 meses de vigência inicial a partir da data da sua assinatura. Cumprida a vigência inicial, o contrato será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 12 meses, desde que não haja manifestação em contrário por qualquer das partes.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Condições de rescisão ou extinção: caso qualquer das partes decida rescindir o contrato, de forma unilateral e imotivada, antes do fim do seu prazo inicial de vigência, deverá pagar à outra parte, a título de multa, o valor equivalente a 30% do valor resultante da multiplicação do número de meses que faltarem para o término do prazo inicial pelo valor da mensalidade vigente no momento do cancelamento.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: Em 11 de abril de 2014 foi assinado um novo contrato de prestação de serviços com a Ativas, o qual entrará em vigor após o cumprimento de determinadas atividades definidas em contrato e a assinatura do termo de aceitação; e substituirá o presente contrato. Até o momento não foi assinado o termo de aceite entre as partes.

a.3. <u>Taesa x Cemiq D x UFMG - convênio de cooperação técnico-científica</u>

Objeto do contrato: convênio de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.

Natureza e razão para a operação: desenvolvimento de metodologia de caracterização e de modelo preditivo para o comportamento e envelhecimento de materiais polimétricos utilizados no setor elétrico.

Data da transação: 3 de fevereiro de 2014.

Montante envolvido: R\$1.419 (valor referente aos três repasses de responsabilidade da Taesa).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Resultado: R\$500 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve. Correção monetária: não houve.

Vigência/duração: 36 meses de vigência inicial a partir da data da sua assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: o convênio poderá ser rescindido ou denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

a.4. Taesa x Cemig GT - remuneração da Administração

Objeto do contrato: pagamento da remuneração global anual dos administradores da Companhia realizado pela Cemig GT referente ao exercício de 2009.

Natureza e razão para a operação: processo de remuneração da Diretoria.

Data da transação: 25 de novembro de 2009.

Montante envolvido: R\$419.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$419.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 ((R\$298) no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Vigência/duração: a provisão para recebimento foi revertida em 31 de julho de 2013, após conciliação do saldo entre as partes.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Outras informações relevantes: operação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2009, quando foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia.

a.5 Contas a pagar Taesa x Axxiom - contrato de prestação de serviços

Objeto do contrato: prestação de serviços de técnicos e de consultoria de informática.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços de reimplantação SAP, melhorias de processos corporativos com integrações ao sharepoint/web e adequações de manual de contabilidade ANEEL.

Data da transação: 4 de novembro de 2014.

Montante envolvido: R\$2.890.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$2.890.

Saldo existente: R\$702 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014.

Resultado: Não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não houve.

Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até 31 de agosto de 2015. Condições de rescisão ou extinção: cada uma das partes terá o direito a resolver o presente contrato mediante o simples envio de notificação por escrito à outra parte, quando da ocorrência de quaisquer das eventualidades: a outra parte tiver sua falência decretada ou seja objeto de processo de recuperação judicial ou extrajudicial; a outra parte transferir a totalidade ou parte substancial de seu patrimônio ou bens ou parar de exercer atividade comercial; por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme mencionado no Artigo 393 do Código Civil brasileiro, entendido como todo e qualquer ato do qual resulte impossibilidade de cumprimento das disposições previstas no contrato, para o qual não tenha contribuído, voluntária ou involuntariamente, qualquer uma das partes do contrato; e caso haja alteração do controle acionário ou da estrutura de qualquer das partes que interfira ou venha a interferir, direta ou indiretamente, no regular cumprimento do contrato. A Companhia terá a seus exclusivo critério e sem prejuízo da aplicação das penalidades e da apuração de eventuais prejuízos por perdas e danos decorrentes, o direito de resolver imediatamente o contrato, mediante o simples envio de notificação por escrito, quando da ocorrência: de atraso no cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos, ou o descumprimento de qualquer das obrigações relativos ao contrato e seus anexos, pela contratada; da contratada violar dispositivo do contrato e deixar de retificar tal violação no prazo de trinta dias após o recebimento de notificação por escrito.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto no montante de R\$976 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2013).

a.6 Contas a pagar Taesa x Axxiom - termo de cooperação

Objeto do contrato: desenvolvimento de projeto de P&D.

Natureza e razão para a operação: desenvolvimento de projeto de P&D "Central de observação, gestão e monitoramento de ativos (COGMA) - do levantamento do estado da arte à conceituação da estrutura funcional".

Data da transação: 17 de julho de 2014.

Montante envolvido: R\$802.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$802.

Saldo existente: R\$802 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Resultado: Não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não houve.

Vigência/duração: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: quando a outra parte tiver sua falência decretada ou esteja envolvida em um processo de recuperação judicial ou extrajudicial; a outra parte transferir a totalidade ou parte substancial de seu patrimônio ou bens ou pare de exercer atividade comercial; quando uma das partes violar dispositivo do termo de cooperação e deixar de retificar tal violação ou apresentar um plano acordado mutualmente no prazo de trinta dias depois de notificada pela outra parte não infratora; por motivo de força maior, conforme mencionado no Artigo 393 do Código Civil, entendido como todo e qualquer ato do qual resulte impossibilidade de cumprimento das disposições previstas no termo de cooperação, para o qual não tenha contribuído, voluntária ou involuntariamente, qualquer uma das partes do termo de cooperação; quando as penalidades aplicadas à executora atingirem o teto definido na cláusula 7.3 do termo de cooperação;

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: Os gastos incorridos nesse contrato possuem sua contrapartida registrada em contas de ativo referente ao respectivo projeto no montante de R\$802 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2013).

b) Transações entre a Companhia e suas controladas e entre suas controladas e seus controladores

b.1. Contas a receber Taesa (UNISA) x ATE III - contrato de compra de ações da UNISA

Objeto do contrato: contrato de compra de 50% das ações da UNISA.

Natureza e razão para a operação: créditos de direito da Taesa relativos a dividendos a pagar pelas controladas da UNISA (ATE II e ATE III) à Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., conforme contrato de compra de acões da UNISA (vide nota explicativa nº 1).

Data da transação: 30 de novembro de 2011.

Montante envolvido: R\$54.771.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$54.771.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e R\$22.832 na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Taxa de juros cobrada: não houve.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é de que o pagamento seja feito em um período inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: com a aquisição de 50% da UNISA em 30 de novembro de 2011 e dos 50% remanescentes em 3 de julho de 2012, a Companhia passou a ter direito sobre 100% do saldo de dividendos a receber pela UNISA da ATE II e ATE III, no montante de R\$54.771, sendo R\$31.258 da ATE II, R\$22.832 da ATE III e R\$681 da UNISA. Em 15 de agosto de 2012, houve o pagamento de parte desse saldo no valor de R\$31.258. Por ocasião da incorporação da UNISA na Taesa em 31 de janeiro de 2013, R\$681 da UNISA foram eliminados e R\$22.832 passaram a ser devidos pela ATE III à Taesa. Em 11 de julho de 2014, a ATE III pagou R\$20.000 à Taesa. Em 18 de dezembro de 2014, a ATE III liquidou o saldo remanescente a pagar à Taesa.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b.2. Contas a pagar Taesa (ATE III) x UNISA - reembolso de gastos entre empresas do Grupo

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre empresas do Grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo, em determinadas situações, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e R\$735 na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não aplicável.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é de que o pagamento seja feito em um prazo inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: por ocasião da incorporação da UNISA na Taesa em 31 de janeiro de 2013, o montante de R\$16 foi eliminado nesse processo. Por ocasião da incorporação da ATE II na Taesa em 30 de junho de 2013, o montante de R\$788 foi eliminado nesse processo.

b.3. Contas a receber Taesa x ATE III - reembolso de gastos entre empresas do Grupo Taesa

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre as empresas do Grupo Taesa. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$152 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não há.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inforior a 12 masos

inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b.4. Contas a receber Taesa x ATE III - serviço de operação

Objeto do contrato: não aplicável.

Natureza e razão para operação: prestação de serviços de operação.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$488 na controladora em 31 de dezembro de 2014

(R\$0 no consolidado e R\$23 na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$0 no consolidado e R\$465 na controlada em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no

consolidado e R\$23 na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não aplicável. Atualização monetária: não aplicável. Vigência/duração: não aplicável.

Condições de rescisão ou extinção: não aplicável. Garantias e seguros relacionados: não aplicável.

Outras informações relevantes: a TAESA passou a operar e manter os ativos da Companhia em 16 de setembro de 2013, ocasião em que terminou o contrato com a Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão. O contrato encontra-se em fase de assinatura.

b.5. Contas a receber Taesa x ATE III - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços administrativos.

Data da transação: 5 de maio de 2014.

Montante envolvido: R\$19 (valor mensal contratual - sem atualização).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$20 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$0 no consolidado e R\$455 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura (5 de maio de 2018).

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: Os efeitos do contrato retroagem a 31 de janeiro de 2013, data da incorporação da empresa União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S/A-Unisa. As operações de back-office são operações rotineiras realizadas entre as empresas do Grupo Taesa.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b.6. Contas a receber Taesa x SGT - reembolso de gastos entre empresas do Grupo Taesa

Objeto do contrato: não há.

Natureza e razão para a operação: reembolso de gastos entre as empresas do Grupo Taesa. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e das despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa.

Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e R\$2 na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não há.

Vigência/duração: a expectativa da Companhia é de que esse valor seja recebido em uma

prazo inferior a 12 meses.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não há.

b.7. Cemig GT x SGT - contrato de prestação de serviços de engenharia do proprietário

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de engenharia do proprietário para implantação da SE São Gotardo.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços de engenharia do proprietário.

Data da transação: 9 de janeiro de 2013.

Montante envolvido: R\$320 (valor total a ser pago em dez parcelas).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Resultado: R\$169 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$160 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: 26 meses a partir da emissão da ordem de serviço (janeiro de 2013) para a prestação do serviço contratado.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido por descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato; atraso injustificado no pagamento de qualquer parcela, por prazo superior a 90 dias; falência, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência civil, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, declarada ou homologada; cessão ou transferência total ou parcial do objeto do presente instrumento, ou a subcontratação sem prévia autorização por escrito da contratante; inexecução total ou parcial das obrigações da contratada, nos termos e nas condições previstos no contrato; e ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, que se prolonguem por período superior a 15 dias consecutivos e que comprometam efetivamente o cumprimento dos prazos contratuais ajustados.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b.8. <u>SGT X Cemig GT - Desenvolvimento de estudos</u>

Objeto do contrato: desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e elaboração de relatórios ambientais das instalações de transmissão.

Natureza e razão para operação: prestação de serviços de desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e na elaboração de relatórios ambientais das instalações de transmissão.

Data da transação: 27 de agosto de 2012.

Montante envolvido: R\$74.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 e 2013. Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$74 no

consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Vigência/duração: 90 dias a partir da assinatura do contrato.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: o contrato foi liquidado em 14 de fevereiro de 2013.

b.9. <u>SGT x Cemig GT - contrato de CCI</u>

Objeto do contrato: compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnico-operacionais.

Natureza e razão para operação: implementação da linha de transmissão.

Data da transação: 17 de fevereiro de 2014.

Montante envolvido: R\$3 (taxa de conservação - valor mensal).

Saldo existente: R\$3 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$227 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: juros efetivos de mora de 1% ao mês, calculados "pro rata die"; e multa de 2%.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo até a extinção da concessão de uma das partes.

Condições de rescisão ou extinção: somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: em 23 de junho de 2014, a Companhia pagou a importância de R\$198 referentes ao ressarcimento dos custos incorridos na fase de implantação, previstos na cláusula 20ª do contrato, acrescidos de atualização monetária.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b.10. SGT x Cemiq D - Contrato de conexão ao sistema de transmissão - CCT

Objeto do contrato: disponibilidade do ponto de conexão.

Natureza e razão para operação: conexão ao sistema de transmissão.

Data da transação: 18 de março de 2014.

Montante envolvido: R\$689 (valor anual ser pago em 12 parcelas).

Saldo existente: R\$63 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Clientes".

Resultado: R\$560 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: juros efetivos de mora de 1% ao mês, calculados "pro rata die", e multa de 2%.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo até a extinção da concessão de uma das partes ou enquanto a acessante estiver conectada ao SIN.

Condições de rescisão ou extinção: por qualquer das partes: por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.

Garantias e seguros relacionados: contrato de constituição de garantia em fase de assinatura. Outras informações relevantes: Em 1º de setembro de 2014 a CEMIG D ressarciu à SGT o valor de R\$45, correspondente à implantação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF e Teleproteção da LD São Gotardo 2/São Gotardo 1, 138 kV, conforme Resolução Normativa nº 67/2004.

b.11. <u>Transações entre a SGT e a Cemig GT - contrato de O&M</u>

Objeto do contrato: operação e manutenção.

Natureza e razão para operação: prestação de serviços de operação e manutenção.

Data da transação: 10 de julho de 2014.

Montante envolvido: R\$432 (serviços de operação e manutenção - valor anual).

Saldo existente: R\$12 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$349 no consolidado e R\$0 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: juros efetivos de mora de 1% ao mês, calculados "pro rata die", e multa de 2%.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de operação comercial, e assim permanecerá por quatro anos, podendo ser prorrogado sucessivamente por novos períodos de quatro anos.

Condições de rescisão ou extinção: a contratante poderá rescindir antecipadamente e unilateralmente o CPSOM, a seu exclusivo critério, por inadimplemento ou incapacidade financeira da contratada; por indisponibilidade das instalações transmissora por culpa ou dolo da contratada; o CPSOM poderá ser rescindido antecipadamente, sem responsabilidade alguma de qualquer parte por mútuo acordo entre as partes, pela impossibilidade de manter a eficácia do CPSOM em virtude de determinação legal inclusive em liquidação judicial ou extrajudicial, falência de qualquer parte homologada, declarada ou decretada; pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição do CPSOM por um prazo acertado entre as partes, cassação da



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: esse contrato foi assinado em 10 de julho de 2014, mas retroage seus efeitos à data da operação comercial.

b.12. Contas a receber Taesa x SGT - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para operação: prestação de serviços administrativos.

Data da transação: 8 de setembro de 2014.

Montante envolvido: R\$19 (valor mensal contratual - não corrigido).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$19 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$0 no consolidado e R\$77 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: As operações de "back-office" são operações rotineiras realizadas entre as empresas do Grupo Taesa.

b.13. Contas a receber Taesa x Mariana - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para operação: prestação de serviços administrativos.

Data da transação: 17 de novembro de 2014. O contrato foi anuído pela ANEEL, através do Despacho nº 4.846 de 17 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial em 18 de dezembro de 2014.

Montante envolvido: R\$19 (valor mensal contratual - não corrigido).

Saldo existente: R\$0 no consolidado e R\$9 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$0 no consolidado e R\$9 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: As operações de "back-office" são operações rotineiras realizadas entre as empresas do Grupo Taesa.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Transações entre a Companhia e suas controladas em conjunto

c.1. Taesa x ETAU - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços administrativos. Data da transação: 23 de janeiro de 2013 (data da última renovação).

Montante envolvido: R\$49 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$49 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$56 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$52 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$671 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$622 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura (até 23 de janeiro de 2017).

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: as partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão. A ANEEL autorizou a respectiva renovação por meio do Despacho nº 181, de 24 de janeiro de 2013. As operações de "back-office" são operações rotineiras realizadas entre as empresas do Grupo Taesa.

c.2. Contas a receber Taesa x ETAU - reembolso de despesas

Objeto do contrato: não aplicável.

Natureza e razão para operação: reembolso de gastos entre empresas do Grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Saldo existente: R\$8 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$10 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não aplicável. Atualização monetária: não aplicável. Vigência/duração: não aplicável.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve. Outras informações relevantes: não houve.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c.3. Contas a receber Taesa x Brasnorte - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços administrativos.

Data da transação: 14 de abril de 2013 (data da última renovação).

Montante envolvido: R\$22 (valor mensal contratual).

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$22 (valor mensal contratual).

Saldo existente: R\$24 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$23 no

consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: R\$285 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$271 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura (14 de abril de 2017).

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 90 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: as partes pretendem manter esse contrato em vigor durante toda a vigência da concessão. A ANEEL autorizou o referido contrato por meio do Despacho nº 195, de 25 de janeiro de 2013. As operações de "back-office" são operações rotineiras realizadas entre as empresas do Grupo Taesa.

c.4. Contas a Receber - Taesa x Brasnorte - reembolso de despesas

Objeto do contrato: não aplicável.

Natureza e razão para operação: reembolso de gastos entre empresas do Grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável. Montante envolvido: não aplicável.

Saldo existente: R\$32 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$44 no

consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não aplicável. Atualização monetária: não aplicável. Vigência/duração: não aplicável.

Condições de rescisão ou extinção: não houve. Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: o valor será pago até 31 de dezembro de 2015.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c.5. Brasnorte x Taesa (TSN) - contrato de comodato de imóvel

Objeto do contrato: contrato de comodato de parte de um imóvel entre a Brasnorte (comodatária) e a Taesa - TSN (comodante).

Natureza e razão para a operação: a ANEEL aprovou o contrato de comodato por meio do

Despacho nº 1.636, de 25 de abril de 2008. Data da transação: 25 de abril de 2008.

Montante envolvido: não aplicável (o contrato não possui valor).

Montante correspondente à participação da Companhia: não aplicável.

Saldo existente: não aplicável. Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não aplicável. Vigência/duração: tempo indeterminado.

Condições de rescisão ou extinção: não aplicável. Garantias e seguros relacionados: não aplicável. Outras informações relevantes: não houve.

d) Transações entre o Fundo Pampulha e seus controladores e empresas ligadas

Objeto dos contratos: a Companhia é cotista do Fundo Pampulha, que se constitui em um fundo exclusivo entre os Grupos Taesa e CEMIG. O Grupo, por meio do Fundo, realiza algumas aplicações em títulos emitidos por empresas pertencentes aos Grupos Taesa e CEMIG conforme detalhado a seguir. Maiores informações sobre o Fundo Pampulha, vide nota explicativa nº 3.1.

Natureza e razão para as operações: aplicação de caixa do Grupo em fundo de investimento - Fundo Pampulha.

d.1. Fundo Pampulha x Cemig GT (debêntures)

Data da transação: 30 de janeiro de 2014.

Montante envolvido: R\$50.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$1.516.

Saldo existente: R\$2.745 no consolidado e R\$1.518 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$2 no consolidado e R\$1 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,9% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 23 de dezembro de 2016.

d.2. Fundo Pampulha x Guanhães (debêntures)

Data da transação: 19 de abril de 2013.

Montante envolvido: R\$67.295.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$12.711.

Saldo existente: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$12.393 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$775 no consolidado e controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,6% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 20 de outubro de 2014.

Outras informações relevantes: vencida a vigência, não houve novas aplicações.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

d.3. Fundo Pampulha x Axxiom (debêntures)

Data da transação: 19 de abril de 2013.

Montante envolvido: R\$10.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$303.

Saldo existente: R\$608 no consolidado e R\$336 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$2.989 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$59 no consolidado e R\$33 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$181 no

consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,9% ao ano mais variação do CDI. Vigência/duração: 29 de janeiro de 2016.

d.4. Fundo Pampulha x Cemig GT (debêntures)

Data da transação: 19 de março de 2012.

Montante envolvido: R\$9.820.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$298.

Saldo existente: R\$585 no consolidado e R\$324 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$1.930 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$44 no consolidado e R\$24 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$113 no

consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013). Taxa de juros cobrada: 0,9% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 15 de fevereiro de 2017.

d.5. Fundo Pampulha x CEMIG GT (NP)

Data da transação: 27 de junho de 2014.

Montante envolvido: R\$20.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$607.

Saldo existente: R\$1.163 no consolidado e R\$643 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$66 no consolidado e R\$36 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: 0,8% ao ano mais variação do CDI.

Vigência/duração: 22 de junho de 2015.

d.6. Fundo Pampulha x ETAU (debêntures)

Data da transação: 10 de dezembro de 2014.

Montante envolvido: R\$10.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$303.

Saldo existente: R\$554 no consolidado e R\$306 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$5 no consolidado e R\$3 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: 108% do CDI.

Vigência/duração: 1º de dezembro de 2019.

Outras informações relevantes: vencida a vigência, não houve novas aplicações.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

d.7. Fundo Pampulha x CEMIGTEL (NP)

Data da transação: 19 de dezembro de 2014.

Montante envolvido: R\$5.000.

Montante correspondente à participação da Companhia: R\$151.

Saldo existente: R\$275 no consolidado e R\$152 na controladora em 31 de dezembro de 2014 (R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2013), registrados no balanço patrimonial na rubrica "Títulos e valores mobiliários".

Resultado: R\$0 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Taxa de juros cobrada: 110,4% do CDI. Vigência/duração: 14 de dezembro de 2015.

Outras informações relevantes: vencida a vigência, não houve novas aplicações.

II - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal

- a) Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício de 2014:
- Conselho de Administração: remuneração fixa de 100%.
- Comitês: os membros dos Comitês da Companhia não receberam remuneração pelo desempenho dessa função, mas tão somente o salário fixo relativo às respectivas remunerações na condição de membros do Conselho de Administração.
- Diretoria: remuneração fixa de 62,93% e remuneração variável de 37,07%.
- Conselho Fiscal: remuneração fixa de 100%.
- b) Valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal nos exercícios de 2014 e de 2013:

	Conselho de Administração		Dire	etoria		nselho iscal	То	tal
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Número de membros	22	22	3	3	10	10	35	35
Remuneração fixa	1.900	1.845	3.563	3.355	354	319	5.817	5.519
Salário ou pró-labore	1.900	1.845	3.194	2.992	354	319	5.448	5.156
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	369	363	n/a	n/a	369	363
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável	-	-	1.969	1.976	-	-	1.969	1.976
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados	n/a	n/a	1.969	1.976	n/a	n/a	1.969	1.976
Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor total da remuneração	1.900	1.845	5.532	5.331	354	319	7.786	7.495

n/a = não aplicável



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Média dos valores pagos pela Companhia ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal nos exercícios de 2014 e de 2013:

	Consel Adminis		Diret Estatu		Conselho Fiscal	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Número de membros efetivos	11	11	3	3	5	5
Número de membros suplentes	11	11	-	-	5 (*)	5 (*)
Maior remuneração individual no exercício (mensal)	11	11	183	180	6	6
Menor remuneração individual no exercício (mensal)	5	5	134	128	6	5
Remuneração individual média no exercício (mensal)	8	8	154	148	6	5

^(*) Os membros suplentes recebem remuneração apenas quando substituem os membros efetivos.

Em 31 de dezembro de 2014, os órgãos de governança corporativa e os demais funcionários da Companhia não possuem remuneração baseada em ações.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A seguir, as principais informações referentes aos empréstimos e financiamentos da Companhia e suas controladas.

				Captação			
Financiadores	Concessão	Data de assinatura/ emissão	Tipo	Valor contratado	Valor liberado acumulado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais
Moeda nacional - R\$	<u>i</u>						
BNDES FINAME	Taesa-TSN	05/12/2012	CCB - subcrédito A	23.504	14.665	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB - subcrédito A	587	587	12/08/2021	Taxa fixa de 8,7% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-NVT	28/10/2011	CCB - subcrédito B	168	168	12/08/2021	TJLP -TJ462 + 4,2% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-TSN	20/06/2012	CCB - subcrédito A	727	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-TSN	13/06/2013	CCB - subcrédito A	30.458	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
BNDES FINAME	Taesa-Patesa	14/10/2014	CCB - subcrédito A	430	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB - subcrédito A	19.571	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
Moeda estrangeira -	US\$						
Citibank	TAESA	10/04/2014	Loan 4.131 - A	100.000	100.000	10/04/2015	LIBOR + 0,62% a.a.
Citibank	TAESA	10/04/2014	Loan 4.131 - B	350.000	350.000	11/04/2016	LIBOR + 0,891% a.a.

Movimentação dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos										
Financiadores	Concessão	Saldo em 2013	Captação/custo	incorridos/ custo (*)		Juros pagos	Amortização de principal	Saldo em 2014		
Empréstimos e financ	ciamentos mens	urados ao custo a	amortizado - moeda	nacional - R\$						
NP	Taesa	422.809	-	13.019	-	(35.828)	(400.000)	-		
BNDES-FINAME	Taesa-NVT	566	-	45	-	(45)	(73)	493		
BNDES-FINAME	Taesa-NVT	161	-	13	-	(13)	(21)	140		
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	5.734	9.085	318	-	(308)	-	14.829		
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	735	-	39	-	(46)	(38)	690		
BNDES-FINAME	Taesa-TSN	4.574	25.889	762	-	(727)	-	30.498		
BNDES-FINAME	Taesa- Patesa	-	430	5	-	(2)	-	433		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Movir	nentação dos e	mpréstimos, finan	ciamentos e in	strumentos fii	nanceiros deriva	tivos	
Financiadores	Concessão	Saldo em 2013	Captação/custo	Juros, variação monetária e cambial incorridos/ custo (*)	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	Saldo em 2014
Empréstimos e financ		<u>urados ao valor j</u>						
Citibank Contrato A	Taesa	-	100.000	19.242	(692)	(524)	-	118.026
Citibank Contrato B	Taesa	-	350.000	68.227	(5.385)	(2.415)	-	410.427
Controladora		434.579	485.404	101.670	(6.077)	(39.908)	(400.132)	575.536
Circulante		422.964						117.889
Não circulante		11.615						457.647
Empréstimos e finance BNDES-FINAME Empréstimos e finance BID	SGT	17.411	2.181	479	- n "swap" - US\$ -	(356) (5.888)	(323.357)	19.715
Consolidado		796.335	487.585	87.049	(6.077)	(46.152)	(723.489)	595.251
Circulante Não Circulante		460.021 336.314						120.479 474.772
Instrumentos finance	iros derivativos							
Instrumentos finance	iros derivativos	mensurados ao v	/alor justo					
Citibank ("swap") Contrato A	Taesa	-	-	(11.420)	754	(4.822)	-	(15.488)
Citibank ("swap") Contrato B	Taesa	-	-	(40.446)	7.166	(16.575)	-	(49.855)
"Swap" líquido		-	-	(51.866)	7.920	(21.397)	-	(65.343)
Empréstimos e fina líquidos do "swap"	anciamentos	796.335	487.585	35.183	1.843	(67.549)	(723.489)	529.908

^(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a amortização dos custos de empréstimos foi de R\$86 (R\$2.127 em 31 de dezembro de 2013).

<u>Captação de novos empréstimos</u> - em 7 de abril de 2014, a Companhia assinou dois contratos de empréstimos em dólares norte-americanos indexados à Libor, com o Citibank NY, nos montantes de US\$44.593 e US\$156.076, equivalentes a R\$100.000 e R\$350.000, respectivamente, conforme taxa de câmbio na data de assinatura dos contratos, realizando ao mesmo tempo um "swap" dessas dívidas para CDI, com o Citibank Brasil. Os recursos provenientes dos empréstimos contraídos foram recebidos em 10 de abril de 2014. Essa operação é amparada pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e foi aprovada na RCA de 25 de fevereiro de 2014.

Esses empréstimos tiveram como objetivo a liquidação antecipada da 6ª Emissão de Notas Promissórias da Companhia, em 17 de abril de 2014, no valor de R\$435.828.

Liquidação de empréstimo com o BID na ATE III - a Assembleia Geral Extraordinária da ATE III, de 5 de maio de 2014, aprovou o pagamento antecipado da dívida com o BID e a celebração de contrato de "hedge" na modalidade "Non-Deliverable Forward - NDF". A Reunião do Conselho de Administração da Taesa de 8 de maio de 2014 aprovou o aporte de capital pela Companhia na sua controlada integral ATE III, a fim de lhe conferir os recursos necessários à liquidação antecipada da dívida com o BID. Em 15 de maio de 2014 ocorreu a liquidação da dívida com o BID e da NDF contratada para fixar o câmbio de liquidação da dívida, nos montantes de R\$329.245 (US\$148.973) e R\$2.899, respectivamente, conforme taxa de câmbio na data da liquidação. A ATE III também desembolsou um montante de R\$13.134 (US\$5.943) para desfazer o contrato de "swap" de taxa de juros Libor atrelado a esse contrato, conforme taxa de câmbio na data da liquidação.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Financiamentos liquidados antecipadamente em 2013</u> - durante o exercício de 2013, a Companhia e suas controladas liquidaram antecipadamente determinados financiamentos no montante de R\$698.677 com o objetivo de reduzir o custo da dívida e obter mais flexibilidade financeira. Os detalhes dessa liquidação, bem como as principais características e condições desses financiamentos, estão detalhados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, publicadas em 21 de março de 2014.

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2016	2017	Após 2017	Não circulante	Total
TJLP	22	21	21	76	118	140
Taxa fixa	6.572	8.287	8.323	43.475	60.085	66.657
Libor +US\$ (Swap CDI)	113.885	414.569	-	-	414.569	528.454
	120.479	422.877	8.344	43.551	474.772	595.251

	Taesa/SGT	Taesa
Cláusulas restritivas - contratos vigentes	BNDES (Santander FINAME)	Citibank
Não ceder ou transferir os direitos e as obrigações decorrentes da cédula de crédito bancário, tampouco vender ou de nenhuma forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito da cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que serão consideradas antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.	х	
Não vender, transferir, alugar, transmitir ou alienar (em uma transação ou em uma série de transações) o todo ou parte substancial de suas propriedades ou ativos pertencentes agora ou futuramente adquiridos, que possam causar efeito material adverso		X
Não realizar operações de cisão, fusão ou incorporação, que resultem ou tenham expectativa de implicar um efeito material adverso.		X
Não fazer ou permitir qualquer alteração no método de cálculo financeiro, exceto no caso em que for requerida pelas leis brasileiras.		X

Em 31 de dezembro de 2014, as cláusulas restritivas ("covenants") anteriormente mencionadas foram cumpridas.

Não existem garantias para os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes descritos anteriormente.

15. DEBÊNTURES

		Movimer	itação de deb	êntures	
Financiadores	2013	Juros e variação monetária incorridos/ custos (*)	Juros pagos	Amortização de principal	2014
Sindicato de bancos (1ª emissão)	455.344	46.734	(42.920)	(223.160)	235.998
Itaú BBA (2ª emissão)	816.624	98.297	(97.670)	(212.500)	604.751
Itaú BBA (3ª emissão)	2.299.060	269.150	(158.816)		2.409.394
	3.571.028	414.181	(299.406)	(435.660)	3.250.143
Circulante	482.139				485.327
Não circulante	3.088.889				2.764.816

^(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a amortização dos custos de debêntures foi de R\$1.374 (R\$1.683 em 31 de dezembro de 2013).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2015	2016	2017	Após 2017	Não circulante	Total
CDI	353.823	195.000	860.000	=	-	1.055.000	1.408.823
IPCA	132.323	-	-	302.727	1.409.416	1.712.143	1.844.466
(-) Custos a amortizar	(819)	(539)	(361)	(211)	(1.216)	(2.327)	(3.146)
	485.327	194.461	859.639	302.516	1.408.200	2.764.816	3.250.143

	Sindicato de bancos	Itaú BBA	Itaú BBA
Características	(1ª emissão)	(2ª emissão)	(3ª emissão)
Data da emissão	15 de julho de 2010.	15 de dezembro de 2010.	15 de outubro de 2012.
Emissão/preço	Foram emitidas 60.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10, sendo 34.500 da 1ª série e 25.500 da 2ª série, perfazendo um valor total de R\$600.000.	Foram emitidas 8.150 debêntures com valor nominal unitário de R\$100, sendo 4.250 da 1ª série, 2.450 da 2ª série e 1.450 da 4ª série, perfazendo um valor total de R\$815.000.	Foram emitidas 2.160.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1, sendo 665.000 da 1ª série, 793.000 da 2ª série e 702.000 da 3ª série, perfazendo um valor total de R\$2.160.
Conversibilidade	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.	As debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
Espécie	Quirografária.	Quirografária.	Quirografária.
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
Garantias	Não há garantias.	Não há garantias.	Não há garantias.
Repactuação Prazo e data de vencimento	Não há cláusulas de repactuação. 1ª e 2ª séries: cinco anos (15 de julho de 2015).	Não há cláusulas de repactuação. 1ª série: cinco anos (15 de dezembro de 2015). 2ª e 4ª séries: sete anos (15 de dezembro de 2017).	Não há cláusulas de repactuação. 1ª série: cinco anos (15 de outubro de 2017). 2ª série: oito anos (15 de outubro de 2020). 3ª série: 12 anos (15 de outubro de 2024).
Atualização monetária	1ª série: não será atualizada. 2ª série: atualizada pelo IPCA.	1ª, 2ª e 4ª séries: não serão atualizadas.	1ª série: não será atualizada. 2ª e 3ª séries: atualizada pelo
	2 Sche. dtddii2ddd pelo 11 ch.		IPCA.
Remuneração	1ª série: CDI + 1,30%. 2ª série: IPCA + 7,91%.	1ª série: CDI + 1,40%. 2ª série: CDI + 1,60%. 4ª série: CDI + 1,60%.	1 ^a série: CDI + 0,78%. 2 ^a série: IPCA + 4,85%. 3 ^a série: IPCA + 5,10%.
Data de pagamento dos juros	1ª e 2ª séries: 15 de julho de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de julho de 2011.	1ª, 2ª e 4ª séries: semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de junho de 2011.	1ª, 2ª e 3ª séries: 15 de outubro de cada ano, visto que o primeiro pagamento foi realizado em 15 de outubro de 2013.
Prazo de amortização	1ª e 2ª séries: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2013.	1ª série: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2014. 2ª e 4ª séries: duas parcelas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2016.	 1ª série: parcela única na data de vencimento dessa série. 2ª série: três parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2018. 3ª série: quatro parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2021.
Data de aprovação em AGE	1º de junho de 2010.	30 de novembro de 2010.	17 de setembro de 2012.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ca	racterísticas	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2ª emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)
Outras	s informações	Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a Companhia nos dias 2 e 3 de agosto de 2010, totalizando R\$602.850 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial	Os recursos provenientes da 2ª emissão de debêntures foram transferidos para a Companhia no dia 17 de dezembro de 2010, totalizando R\$815.750 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial da emissão das	Os recursos provenientes da 3ª emissão de debêntures da Taesa foram transferidos para a Companhia nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012, totalizando R\$2.174.389 (valor já corrigido devido à incidência de juros desde a data de emissão). O custo inicial
		a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$3.282, representando 0,55% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento integral de 550 notas promissórias comerciais da 3ª emissão da Companhia. As notas promissórias foram emitidas em 27 de outubro de 2009, no valor total de R\$550.000, com juros remuneratórios correspondentes à taxa de 113% do CDI, com vencimento em 22 de outubro de 2010. O resgate antecipado das	custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$4.470, representando 0,05% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas contraídas pelo Grupo (Novatrans e TSN) com o BNDES, efetuado no dia 20 de dezembro de 2010, totalizando um montante pago de R\$372.275 na Novatrans e R\$435.410 na TSN.	a data de emissão). O custo inicial da emissão das debêntures foi de R\$2.537, representando 0,05% dos recursos captados. Os recursos líquidos obtidos pela emissora por meio da integralização das debêntures, e complementado por recursos próprios, foram utilizados para o pagamento integral das notas promissórias de 4ª e 5ª emissões, no valor de R\$1.277.600 e R\$939.782, respectivamente. Não houve nenhum prêmio pelo pagamento antecipado das notas. Outras informações sobre essas notas promissórias estão detalhadas na nota explicativa nº
		respectivas notas promissórias foi efetuado em 3 de agosto de 2010 no valor total de R\$592.605, além dos custos decorrentes da presente emissão.		14.

		Taesa			
Cláusulas restritivas	Sindicato de bancos (1ª emissão)	Itaú BBA (2 ^a emissão)	Itaú BBA (3ª emissão)		
O índice obtido da divisão da dívida líquida pelo EBITDA consolidado, conforme os termos de cálculo definidos no contrato, não deverá ser superior a 3,5. Esse índice será verificado trimestralmente pelo agente fiduciário com base nas demonstrações financeiras consolidadas da emissora, com base nas práticas contábeis utilizadas nas demonstrações financeiras/informações trimestrais da Companhia correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.		X			
Não realizar reorganizações societárias que impliquem redução do capital social, exceto por determinação legal.	X	Х	X		
Cumprir as obrigações assumidas com outros credores a fim de evitar a decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação, de caráter financeiro, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$50.000 ou seu equivalente em outra moeda.	X	X	Х		
Não ser inadimplente em nenhuma dívida financeira ou obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, ou a falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o referido inadimplemento, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$50.000.	X	X	Х		
Não possuir protesto de títulos cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$50.000 ou seu equivalente em outras moedas.	X	X	Χ		
Não alienar ou transferir a titularidade dos ativos essenciais a suas atividades e manter os ativos essenciais a suas atividades devidamente segurados, conforme práticas correntes de mercado.	X	X			
Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, não alterar seu objeto social de forma que tal alteração possa causar um impacto adverso relevante em sua capacidade financeira e/ou operacional, exceto se essa alteração resultar da ocorrência de qualquer evento de reorganização.	X	Х			
Não realizar o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer natureza a seus acionistas, ressalvados pagamentos feitos conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações: (a) caso a emissora esteja em mora em relação ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas em virtude das debêntures e essa mora não tiver acarretado o vencimento antecipado das debêntures, cessando essa proibição tão logo seja purgada a mora; ou (b) caso seja declarado o vencimento antecipado das	X	X			



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Taesa			
Cláusulas restritivas	Sindicato de bancos (1ª emissão)	(2 ^a	Itaú BBA (3ª emissão)		
debêntures, cessando essa proibição tão logo o pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos e não pagos aos debenturistas tenha sido efetuado, inclusive encargos, se devidos.					
Não realizar alteração no controle acionário direto ou indireto da emissora que resulte em diminuição do "rating" da emissão para um nível equivalente ou inferior a "Aa3" pela Moody's ou nota equivalente conforme avaliação de classificação de risco emitida pelas agências Fitch Ratings ou Standard & Poor`s.		Х			
Ocorrência de término antecipado de quaisquer das concessões ou intervenção pelo Poder Concedente, por qualquer motivo, na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica por parte da emissora ou de suas sociedades controladas, que represente, separadamente ou em conjunto, valor igual ou superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da emissora constante de demonstrações financeiras consolidadas imediatamente anteriores à ocorrência do respectivo evento.	X	X	X		
Ocorrência de quaisquer eventos, situações e/ou hipóteses que resultem ou possam resultar na perda da gestão operacional da emissora pela Cemig GT, exceto no caso em que a gestão operacional da emissora seja transferida para a CEMIG ou outra sociedade que seja controlada ou coligada, direta ou indiretamente, pela CEMIG.	X	X	X		
Não transferir ou, por qualquer outra forma, ceder ou prometer ceder a terceiros os direitos e as obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos debenturistas.			Х		

Em 31 de dezembro de 2014, as cláusulas restritivas ("covenants") foram cumpridas.

16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões fiscais, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes e consoante as BR GAAP e as IFRS, constituiu provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme a movimentação apresentada a seguir:

	2013	Adições	Reversões (a)	Baixas (b)	2014
Controladora e Consolidado					
Trabalhistas	963	-	-	(643)	320
Fiscais	2.002	133	(1.358)	_	777
Cíveis	26	-	-	-	26
	2.991	133	(1.358)	(643)	1.123

⁽a) As reversões ocorreram em razão do encerramento de diversos processos fiscais, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da empresa.

Os valores apresentados anteriormente estão classificados no passivo não circulante e não possuem depósito judicial contabilizado do ativo. As demandas administrativas e judiciais referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de reclamação de horas extras, valores a pagar referentes à faixa de servidão e indenização de seguro, bem como processos administrativos envolvendo, principalmente, manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela Receita Federal do Brasil.

⁽b) As baixas se deram em razão do encerramento das ações trabalhistas, de naturezas diversas, tendo em vista o pagamento das condenações utilizando-se dos valores provisionados.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Passivos contingentes

	2014				2013			
	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Taesa	729	169.221	17.592	187.542	1.207	113.631	12.813	127.651
ATE III		16.685		16.685		16.125	75	16.200
	729	185.906	17.592	204.227	1.207	129.756	12.888	143.851

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível para o Grupo Taesa estão relacionadas a riscos fiscais como segue:

<u>Taesa - TSN</u> - referem-se basicamente a processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS e ICMS, no montante de R\$19.180.

<u>Taesa - Novatrans</u> - referem-se aos processos administrativos tributários decorrentes de auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$10.126.

<u>Taesa - ETEO</u> - processos administrativos tributários e manifestações de inconformidade apresentados à Receita Federal do Brasil, relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$108.753. O principal processo administrativo fiscal é relativo ao auto de infração lavrado em 2012, referente à dedutibilidade, no ano-calendário 2008, da despesa com amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") em decorrência da aquisição da ETEO, no valor aproximado de R\$39.403. Em 22 de outubro de 2012, a Receita Federal do Brasil julgou improcedente a impugnação ao auto de infração. Em 21 de novembro de 2012 foi protocolado Recurso Voluntário, que atualmente pende de julgamento. Esse novo fato não alterou a expectativa de perda da causa em questão. Em fevereiro de 2014, a Receita Federal do Brasil lavrou nova autuação em face da Companhia, no valor aproximado de R\$68.737, cujo objeto é semelhante ao da autuação anteriormente mencionada, referindo-se, por sua vez, aos anos-calendários 2009 e 2010.

Em 19 de março de 2014, a Taesa apresentou a impugnação e, em maio, os autos foram encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto. Em 10 de junho de 2014, autos encaminhados para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em São Paulo.

<u>Taesa - NTE</u> - processos administrativos fiscais, manifestações de inconformidade e execuções fiscais relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$6.127, sendo o valor de R\$2.159 relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Taesa - ATE</u> - manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$2.873, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa - STE</u> - processos administrativos fiscais, manifestações de inconformidade e execuções fiscais referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$11.965, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>Taesa - ATE II</u> - processos administrativos fiscais e manifestações de inconformidade relativos a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$7.243, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

<u>ATE III</u> - processos administrativos fiscais originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor de R\$16.685. Caso haja perda financeira para a Companhia, esse valor será reembolsado pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. conforme contrato de garantia assinado entre as partes.

Os principais processos com expectativa de perda considerada remota para o Grupo Taesa estão descritos a seguir:

<u>Taesa - ETEO</u> - em 29 de março de 2012, a Taesa (ETEO) apresentou impugnação ao auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, no valor de R\$102.374, em razão de suposta falta de recolhimento do IRRF sobre a remessa ao exterior efetuada pela Lovina à Tyco International Holding SARL ("TYCO"), em virtude da aquisição da ETEO, por entender que a alíquota aplicável ao caso seria de 25% e não de 15%. Em 21 de dezembro de 2012 foi interposto recurso voluntário contra a decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento ("DRJ"), a qual manteve, por maioria de votos, o lançamento fiscal na sua integralidade por entender que os documentos estrangeiros apresentados pela empresa não comprovariam que a TYCO não seria regida pela lei luxemburguesa de 31 de julho de 1929 (fato que afastaria a aplicação da alíquota de 25%).

Em 19 de fevereiro de 2014 foi realizada a sessão de julgamento pela 2ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, a qual por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso voluntário interposto pela Taesa, para reformar a decisão desfavorável anteriormente proferida pela Delegacia de Julgamento, e determinou o cancelamento do auto de infração.

Em 16 de junho de 2014, a Fazenda Nacional apresentou uma petição aos autos do processo administrativo em referência, por meio da qual consignou que não será interposto recurso à Câmara Superior de Recursos Fiscais contra a decisão que deu provimento ao recurso voluntário interposto pela Taesa e determinou o cancelamento do auto de infração lavrado contra essa empresa. Em decorrência disso, a decisão favorável à Taesa tornou-se definitiva na esfera administrativa, uma vez que houve o arquivamento do processo em 17 de julho de 2014, o que implica o cancelamento do auto de infração lavrado contra a empresa.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus assessores jurídicos externos, entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remota, e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consolidado		Controladora	
	2014	2013	2014	2013
IRPJ e CSLL correntes	(53.570)	(73.509)	(49.974)	(56.895)
IRPJ e CSLL diferidos	(143.022)	14.656	(129.410)	
	(196.592)	(58.853)	(179.384)	(50.444)

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada ao resultado é demonstrada como segue:

	Consolidado		Control	ladora
	2014	2013	2014	2013
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	1.101.437	951.705	1.084.229	943.296
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(374.489)	(323.580)	(368.638)	(320.721)
Equivalência patrimonial	89.426	60.866	117.759	89.059
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	19.828	50.957	7.846	34.543
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	636	1.245	540	1.054
JCP pago a acionistas	66.980	64.600	66.980	64.600
JCP recebido	-	(7.183)	-	(7.183)
Efeito tributário no processo de reestruturação (*)	-	73.466	-	73.466
Outros	1.027	20.776	(3.871)	14.738
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecida no resultado	(196.592)	(58.853)	(179.384)	(50.444)
Alíquota efetiva	18%	6%	17%	5%

^(*) Como consequência do processo de incorporação de controladas, descrito na nota explicativa nº 1, determinados ativos tornaramse dedutíveis para fins fiscais, reduzindo, assim, a diferença temporária anteriormente existente.

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e suas controladas indicadas na tabela a seguir possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e do Pará e no Distrito Federal. Tais benefícios encerram-se nas datas indicadas na tabela a seguir e possuem as seguintes restrições: (a) o valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos seus acionistas; (b) o valor deve ser contabilizado como reserva de lucro e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e (c) o valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir, tabela que define as principais características e prazos dos benefícios fiscais da Companhia e de suas controladas:

Concessão	Agência	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
<u>Taesa</u>				
TSN	SUDENE	260/03	BA e GO	31/12/2013
Novatrans	SUDAM	169/04	TO, MA e DF	31/12/2013
Gtesa	SUDENE	126/04	PB e PE	31/12/2013
Patesa	SUDENE	11/05	RN	31/12/2013
NTE (*)	SUDENE	323/04	PE	31/12/2013
ATE II	SUDENE e SUDAM	165/07 e 38/07	TO, PI, MA e BA	31/12/2016
<u>Controladas</u>				
ATE III	SUDAM	60/09	PA e TO	31/12/2018

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2014 é de aproximadamente 12,17% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas (58,08% em 31 de dezembro de 2013).

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções mencionadas anteriormente.

(*) <u>Benefício fiscal - NTE</u> - em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos têm validade até o ano 2013 e impõem algumas obrigações e restrições (para outras informações, vide nota explicativa nº 18). A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela Receita Federal do Brasil, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a conferir fidedignidade/valor ao documento.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas, por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, através de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 30 de setembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012), a Companhia somente usufruirá de tal redução após o desfecho do processo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) <u>Capital social</u> - Em 31 de dezembro de 2014, devido a conversão de 50.839.064 ações ordinárias detidas pelo FIP Resling em ações preferenciais, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.536, sendo representado por 640.714.069 ações ordinárias e 392.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2013, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.536, sendo representado por 691.553.133 ações ordinárias e 341.943.588 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.501, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, observando-se os termos previstos em lei ou as disposições do estatuto social da Companhia.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mudança da composição acionária da Companhia ocorrida em 30 de outubro de 2014:

- Os cotistas do Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu"), Fundo de Investimento em Participações que integra o bloco de controle da Companhia, aprovaram na 19ª Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de outubro de 2014 a prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu, que deveria encerrar-se no dia 26 de outubro de 2014, por até 720 dias contados de 21 de outubro de 2014;
- A Cláusula 16.1.1 do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da Taesa ("Acordo de Acionistas") estabelece que o Santander Participações S.A. ("Santander"), cotista do FIP Coliseu e, portanto, acionista indireto da Taesa, deixará de ser parte do Acordo de Acionistas em 30 de outubro de 2014. Para tornar efetiva tal desvinculação do Acordo de Acionistas e, ainda, por força da prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu mencionada acima, foi realizada a 20ª Assembleia Geral de Cotistas do FIP Coliseu, ocasião em que foi aprovada a cisão parcial do FIP Coliseu, com a versão das ações ordinárias da Taesa de titularidade indireta do Santander, então detidas pelo FIP Coliseu, para o Fundo de Investimento em Participações Resling (cujo único cotista é o próprio Santander, doravante "FIP Resling"). Dessa forma, o FIP Resling tornou-se detentor de 76.258.597 ações ordinárias da Taesa.
- Por solicitação do Santander, o Conselho de Administração da Taesa homologou, no dia 30 de outubro de 2014, a conversão de 50.839.064 ações ordinárias detidas pelo FIP Resling em ações preferenciais.
- O Conselho da Companhia, na sequência, também por solicitação do Santander, homologou a emissão de 25.419.532 Units da Taesa em favor do FIP Resling, mediante o grupamento das 50.839.064 ações preferenciais convertidas às 25.419.532 ações ordinárias detidas FIP Resling em 30 de outubro de 2014.
- As demais cláusulas do Acordo de Acionistas da Companhia permanecem validas até o fim das concessões, sendo, portanto, mantida a gestão compartilhada da Companhia entre a CEMIG e o FIP Coliseu ou seus sucessores.
- Em 19 de dezembro de 2014 foi aprovada a liquidação e encerramento do FIP Resling, conforme consta na ata da Assembleia Geral de Cotistas do fundo em questão. Em virtude da liquidação e encerramento do fundo, as units detidas pelo FIP Resling foram transferidas para o Santander Participações S.A. ("Santander"), único cotista do FIP Resling.
- A obtenção de participação direta pelo Santander é resultante da liquidação e encerramento do FIP Resling, de modo que o Santander não tem qualquer interesse em alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Companhia. Nesse sentido, a Companhia foi informada pelo Santander que: (i) o Santander não detém bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e (ii) o Santander não firmou acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Composição acionária em	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Controladores	
31 de dezembro de 2014	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
FIP Coliseu	228.775.790	35,7%	-	-	228.775.790	22,1%	228.775.790	22,1%
CEMIG	293.072.229	45,7%	155.050.644	39,5%	448.122.873	43,4%	448.122.873	43,4%
Free Float	118.866.050	18,6%	237.732.008	60,5%	356.598.058	34,5%	-	_
	640.714.069	100%	392.782.652	100%	1.033.496.721	100%	676.898.663	66,5%
	0 1017 1 11003							
	0 1017 2 11005							
Composição acionária em	Ações ordir		Ações prefer		Total		Controlad	
Composição acionária em 31 de dezembro de 2013			Ações prefer Quantidade		Total Quantidade	%	Controlad Quantidade	
• •	Ações ordir	nárias	Quantidade	enciais		% 29,51%		ores
31 de dezembro de 2013	Ações ordir Quantidade	nárias %	Quantidade	enciais	Quantidade 305.034.360		Quantidade	ores %
31 de dezembro de 2013 FIP Coliseu	Ações ordir Quantidade 305.034.360	nárias % 44,11%	Quantidade 155.050.644	enciais %	Quantidade 305.034.360 448.122.873	29,51%	Quantidade 305.034.360	ores % 29,51%
31 de dezembro de 2013 FIP Coliseu CEMIG	Ações ordir Quantidade 305.034.360 293.072.229	nárias % 44,11% 42,38%	Quantidade 155.050.644	enciais % - 45,34%	Quantidade 305.034.360 448.122.873	29,51% 43,36%	Quantidade 305.034.360	ores % 29,51%

A transferência das ações da Taesa da CEMIG GT para a CEMIG foi concluída em 11 de dezembro de 2013. Vide nota explicativa nº 1.

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

- b) <u>Reserva legal</u> constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social.
- c) Reserva de incentivo fiscal a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, do Maranhão, do Tocantins, de Goiás e no Distrito Federal. Esses incentivos, no montante de R\$7.846 em 31 de dezembro de 2014 e R\$34.543 em 31 de dezembro de 2013, foram concedidos pela SUDAM e SUDENE e consistem na redução de imposto de renda, conforme detalhado na nota explicativa nº 18. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação.

As condições mencionadas a seguir foram atendidas para que as subvenções pudessem ser reconhecidas contabilmente:(i) cumprimento da legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente a cada exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria; (iii) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a empresa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; (iv) constituição de reserva de lucro com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; e (v) obrigação de aplicar o valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção, na área de atuação da SUDAM e SUDENE.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- d) Reserva especial de ágio com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal apurado pela Companhia no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$120.319, será oportunamente capitalizado.
- e) <u>Remuneração aos acionistas</u> o estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

A proposta da Administração para distribuição do lucro do exercício de 2014 que deverá ser ratificada pela AGO a ser realizada em abril de 2015, bem como a proposta referente à distribuição do lucro do exercício de 2013 retificada pela AGO de 30 de abril de 2014, é como segue:

Proposta de destinação do lucro do exercício	2014	2013
Lucro do exercício	904.845	892.852
Reserva legal (5%)	(45.242)	(44.643)
Reserva de incentivo fiscal	(7.846)	(34.543)
Lucro do exercício ajustado	851.757	813.666
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,41208 por ação ordinária e preferencial)	425.879	406.833
Dividendos intercalares pagos (R\$0,38703 por ação ordinária e preferencial	(400,000)	(210,000)
em 2014 e R\$0,20319 por ação ordinária e preferencial em 2013)	(400.000)	(210.000)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,1906 por ação ordinária e preferencial em 2014 e R\$0,18384 por ação ordinária e preferencial em 2013)	(197.000)	(190.000)
preferencial em 2014 e K\$0,10304 por ação ordinaria e preferencial em 2013)	(597.000)	(400.000)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	19.877	18.556
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos	19.077	10.550
dividendos mínimos obrigatórios	(577.123)	(381.444)
Dividendos mínimos obrigatórios provisionados (R\$0,09641 por ação ordinária e preferencial em 2013)	_	(25.389)
e preferencial em 2013)		(23.303)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,24650 por ação ordinária e preferencial		
em 2014 e R\$0,14097 por ação ordinária e preferencial em 2013)	(254.757)	(145.689)
Reserva especial de expansão	-	(242.588)
Resumo das destinações:		
Reservas	(53.088)	(321.774)
Dividendos (R\$0,82415 por ação ordinária e preferencial em 2014 e		
R\$0,77098 por ação ordinária e preferencial em 2013)	(851.757)	(571.078)
	(904.845)	(892.852)



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Juros sobre capital próprio</u> - em 4 de dezembro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de R\$197.000 (R\$0,19062 por ação ON e PN) a título de juros sobre capital próprio. O pagamento ocorreu no dia 17 de dezembro de 2014.

<u>Dividendos intercalares</u> - em 26 de setembro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de R\$400.000 (R\$0,38703 por ação ON e PN) a título de dividendos intercalares, com base nos resultados apurados em 31 de julho de 2014. O pagamento ocorreu no dia 6 de outubro de 2014.

Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2015.

19. DIVIDENDOS A RECEBER E A PAGAR

	2013	Dividendos propostos ou aprovados	Dividendos recebidos/ pagos	2014
DIVIDENDOS A RECEBER				
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	110	14.724	(14.760)	74
BRASNORTE	-	3.164	-	3.164
EATE	-	228.536	(228.536)	-
EBTE	1.452	2.315	(1.452)	2.315
ECTE	835	7.571	(668)	7.738
ENTE	6.226	109.201	(115.427)	-
ERTE	3.419	26.699	(30.118)	-
ETEP	-	53.726	(53.726)	-
Consolidado	12.042	445.936	(444.687)	13.291
Controladas				
ATE III	6.132	33.883	(32.157)	7.858
MARIANA		208		208
Controladora	18.174	480.027	(476.844)	21.357
DIVIDENDOS A PAGAR				
Consolidado e Controladora				
Dividendos a pagar aos acionistas da Taesa (*)	25.395	388.278	(413.670)	3

^(*) Dividendos a pagar a acionistas não controladores referentes a exercícios anteriores, no montante de R\$3, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

Outros detalhes sobre os dividendos propostos e aprovados estão detalhados na nota explicativa nº 11.

<u>Pagamento de dividendos</u> - em 28 de maio de 2014, a Companhia pagou dividendos obrigatórios e adicionais, referentes ao exercício de 2013, no total de R\$413.666 (R\$0,40026 por ação ON e PN).



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Pagamento de dividendos intercalares</u> - em 6 de outubro de 2014, a Companhia pagou a título de dividendos intercalares, com base nos resultados apurados em 31 de julho de 2014, o total de R\$400.000 (R\$0,38703 por ação ON e PN). Vide nota explicativa nº 18.

<u>Pagamento de juros sobre capital próprio</u> - em 17 de dezembro de 2014, a Companhia pagou a título de juros sobre capital próprio, com base na posição acionária de 4 de dezembro de 2014, o total de R\$197.000 (R\$0,19061 por ação ON e PN). Vide nota explicativa nº 18.

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Taesa, suas controladas e controladas em conjunto adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As concessões da Taesa, suas controladas e controladas em conjunto possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia também possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Em 31 de dezembro de 2014, as apólices de seguros vigentes da Taesa e de suas controladas e controladas em conjunto eram como segue:

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	LMI (a)	DM - Valor em risco	Indenização integral (b)	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - RCG	FAIRFAX Seguros do Brasil	19/09/14 a 19/09/15	10.000	-	+	144
Risco Operacional - RO	FAIRFAX Seguros do Brasil	19/10/14 a 19/10/15	-	1.148.378	-	1.947
Seguro Veículos - Frota	ITAÚ Seguros	19/09/14 a 19/09/15	-	-	105% Tabela FIPE	214
D&O	AIG Seguros Brasil	17/09/14 a 17/09/15	15.000	-	-	33
Riscos Diversos - RD	Tokio Marine	17/10/14 a 17/10/15	398	-	+	6,4

⁽a) LMI - Limite Máximo de Indenização.

⁽b) DM - Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

21.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez.

A Companhia e suas controladas objetivam desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, por meio do gerenciamento de suas atividades. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pela Administração em base contínua. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

21.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos e debêntures detalhados nas notas explicativas nº 14 e nº 15, respectivamente, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários nas notas explicativas nº 4 e nº 5, respectivamente) e patrimônio líquido (nota explicativa nº 18).

21.3 Categorias de instrumentos financeiros relevantes

	Consoli	dado	Controla	ladora	
	2014	2013	2014	2013	
Ativos financeiros					
Mensurados a valor justo por meio do resultado					
- Caixa e equivalentes de caixa	101.853	121.140	64.190	70.743	
- Títulos e valores mobiliários	83.429	238.722	83.429	238.722	
- Instrumentos financeiros derivativos	65.343	394	65.343	-	
Empréstimos e recebíveis					
- Títulos e valores mobiliários		74.688	-	-	
- Clientes	217.533	168.337	203.479	158.290	
- Ativo financeiro	6.235.113	6.227.752	5.592.246	5.619.465	
Mantidos até o vencimento					
- Títulos e valores mobiliários	5.932	99.576	5.932	99.576	
	6.709.203	6.930.609	6.014.619	6.186.796	
Passivos financeiros					
Mensurados a valor justo por meio de resultado					
- Empréstimos e financiamentos	528.453	-	528.453	-	
Outros passivos financeiros					
- Fornecedores	37.133	34.012	33.182	32.484	
- Empréstimos e financiamentos	66.798	796.335	47.083	434.579	
- Debêntures	3.250.143	3.571.028	3.250.143	3.571.028	
	3.882.527	4.401.375	3.858.861	4.038.091	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21.4 Risco de mercado

Por meio de suas atividades, a Companhia e suas controladas ficam expostas principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 21.6). A Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos para algumas transações com o objetivo de administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio (vide nota explicativa nº 21.5).

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

A Companhia e suas controladas poderão enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida. Para minimizar esse risco, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa.

Não houve mudança relevante na exposição da Companhia e suas controladas quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual elas administram e mensuram esses riscos.

21.5 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos ativos e empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía 13,74% (R\$528.453) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos e debêntures) atrelada à taxa de câmbio (empréstimos com o Citibank conforme nota explicativa nº 14). Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros (Libor) conforme detalhado na nota explicativa nº 21.7. A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

21.6 Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

A exposição da Companhia e suas controladas as taxas de juros pós-fixadas de ativos e passivos financeiros está detalhada no item "Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos" desta nota explicativa.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21.7 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio ("swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI) e taxa de juros ("swap" de taxa de juros Libor). A Companhia e suas controladas não possuem opções "swaptions", "swaps" com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e "derivativos exóticos".

Todas as operações vigentes de instrumentos financeiros derivativos encontram-se registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos são resumidos a seguir:

	"Swap" cambial Citibank - Contrato A	"Swap" cambial Citibank - Contrato B	"Swap" de taxa de juros BID	NDF (cambial)
Valor de referência (nocional) em 31/12/2014	US\$44.593	US\$156.076	-	-
Valor de referência (nocional) em 31/12/2013	-	-	R\$138.251	-
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + "Spread": 0,62%) (1) 1,176471	(Libor 3 meses + Spread: 0,89%) (1) 1,17647 ¹	US\$+ Libor	US\$116.420 (1) PTAX
Obrigação de a empresa pagar (ponta passiva)	102,00% CDI	103,50% CDI	US\$ + Libor limitado a 7% a.a.	US\$116.420 (1) 2,2350
Vencimento em	10/04/2015	11/04/2016	15/05/2020	14/05/2014
Ponta ativa	118.026	410.428	-	-
Ponta passiva	(102.538)	(360.573)	-	-
"Swap" ativo (passivo) em 2014	15.488	49.855	-	-
"Swap" ativo (passivo) em 2013	-	-	394	-
Valor a receber (a pagar) em 2014	15.488	49.855	-	-
Valor a receber (a pagar) em 2013	-	-	394	-
Valor justo em 2014	15.488	49.855	-	_
Valor justo em 2013	-	-	394	-
Ganhos (perdas) em 2014 (2) Ganhos (perdas) em 2013	10.666	33.280 -	390 162	2.899

- (1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.
- (2) Ganho não realizado de R\$65.343, registrados no balanço patrimonial da controladora, e no consolidado, na linha de instrumentos financeiros derivativos.

Conforme detalhado na nota explicativa nº 14, em 14 de maio de 2014, a ATE III realizou a liquidação antecipada de seu contrato de financiamento com o BID e do respectivo "swap" de taxa de juros anteriormente descrito. Para desfazer esse "swap" de taxa de juros com o BID, a ATE III incorreu em um custo adicional de R\$13.135.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21.8 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08.

As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Taxa anual acumulada até 31/12/2014	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI (i)	10,77%	13,00%	16,25%	19,50%
IPCA (i)	6,41%	7,51%	9,39%	11,27%
Libor (ii)	0,2556%	0,2610%	0,3262%	0,3914%
PTAX - Dólar (i)	2,6562	2,9500	3,6875	4,4250

- (i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil BACEN (Relatório Focus Mediana Top 5 de médio prazo), em 27 de fevereiro de 2015.
- (ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 2 de março de 2015.

As análises de sensibilidade efetuadas em 31 de dezembro de 2014 estão apresentadas a seguir:

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos Risco: alta da taxa	Saldo em 2014	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido - janeiro a dezembro de 2014 - aumento (redução)		
NISCO. alta da taxa		Provável	Cenário A	Cenário B
<u>Consolidado</u>				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - CDI	190.547	4.257	10.450	16.643
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	(1.408.823)	(31.475)	(77.262)	(123.048)
- IPCA	(1.844.466)	(20.333)	(54.963)	(89.593)
Empréstimos e financiamentos com "swap", incluindo o "swap" cambial	, ,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Ì
- CDI	(463.110)	(10.346)	(25.398)	(40.449)
		(57.897)	(147.173)	(236.447)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos Risco: alta da taxa	Saldo em 2014	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido - janeiro a dezembro de 2014 - aumento (redução)			
RISCO: dita ua taxa		Provável	Cenário A	Cenário B	
<u>Controladora</u>					
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários					
- CDI	152.964	3.417	8.389	13.360	
Passivos financeiros					
Debêntures					
- CDI	(1.408.823)	(31.475)	(77.262)	(123.048)	
- IPCA	(1.844.466)	(20.333)	(54.963)	(89.593)	
Empréstimos e financiamentos com "swap",	, ,	Ì	Ì	, ,	
incluindo o "swap" cambial					
- CDI	(463.110)	(10.346)	(25.398)	(40.449)	
		(58.737)	(149.234)	(239.730)	

Exposição líquida dos instrumentos financeiros derivativos	Montante em 2014	Efeito líquid	•	
		Provável	Cenário A	Cenário B
Consolidado e Controladora				
"Swap" cambial				
 Ponta ativa (risco de alta do dólar norte- americano e Libor) 	528.454	58.480	205.551	352.622
- Ponta passiva (risco de alta do CDI)	(463.110)	(10.346)	(25.398)	(40.449)
"Swap" cambial líquido	65.344	48.134	180.153	312.173
Dívida protegida				
 Moeda estrangeira (risco de alta do dólar norte-americano e Libor) 	(528.454)	(58.480)	(205.551)	(352.622)
Efeito líquido		(10.346)	(25.398)	(40.449)

21.9 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia e suas controladas a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras de primeira linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia e suas controladas, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

21.10 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é do Conselho de Administração. A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos bancários e debêntures que contêm cláusulas restritivas ("covenants"). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxos de pagamentos, detalhada nas notas explicativas nº 14 e nº 15.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício.

Empréstimos e financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<u>Consolidado</u>						
Pós-fixada	3	6	728.581	2.321.728	1.363.991	4.414.309
Prefixada	575	1.131	6.597	38.242	28.118	74.663
	578	1.137	735.178	2.359.970	1.392.109	4.488.972
<u>Controladora</u>						
Pós-fixada	3	6	728.581	2.321.728	1.363.991	4.414.309
Prefixada	206	644	4.421	27.218	20.496	52.985
	209	650	733.002	2.348.946	1.384.487	4.467.294

21.11 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais que a Companhia e suas controladas estão expostas são:

<u>Riscos regulatórios</u> - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Risco de seguros</u> - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

<u>Risco de interrupção do serviço</u> - em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

<u>Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas</u> - caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato de a Companhia e de suas controladas dependerem de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

<u>Risco técnico</u> - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

<u>Risco de contencioso</u> - a Companhia e suas controladas estão envolvidas em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia e suas controladas apresentam em suas demonstrações financeiras o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O objetivo da Companhia e de suas controladas é o de administrar os riscos operacionais mencionados anteriormente para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração em cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia e de suas controladas para a administração de riscos operacionais nas sequintes áreas:

- ✓ Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- ✓ Exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações.
- ✓ Cumprimento com exigências regulatórias e legais.
- ✓ Documentação de controles e procedimentos.
- ✓ Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- ✓ Exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas.
- ✓ Desenvolvimento de planos de contingência.
- ✓ Treinamento e desenvolvimento profissional.
- ✓ Padrões éticos e comerciais.
- ✓ Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

21.12 Valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos

		201	L4	20:	13
	Nota	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Consolidado</u>					
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	4	101.853	101.853	121.140	121.140
Títulos e valores mobiliários	5	89.361	89.361	412.986	412.986
Clientes	6	217.533	217.533	168.337	168.337
Ativo financeiro	6	6.235.113	6.608.966	6.227.752	6.455.695
Instrumentos financeiros derivativos	21	65.343	65.343	394	394
		6.709.203	7.083.056	6.930.609	7.158.552
Passivos financeiros	-				
Fornecedores		37.133	37.133	34.012	34.012
Empréstimos e financiamentos	14	595.251	595.251	796.335	796.335
Debêntures	15	3.250.143	3.041.127	3.571.028	3.372.851
	_	3.882.527	3.673.511	4.401.375	4.203.198



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		201	. 4	201	13	
	Nota	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<u>Controladora</u>						
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	4	64.190	64.190	70.743	70.743	
Títulos e valores mobiliários	5	89.361	89.361	338.298	338.298	
Clientes	6	203.479	203.479	158.290	158.290	
Ativo financeiro	6	5.592.246	5.976.455	5.619.465	5.906.232	
Instrumentos financeiros derivativos	21	65.343	65.343	-	-	
		6.014.619	6.398.828	6.186.796	6.473.563	
Passivos financeiros	-					
Fornecedores		33.182	33.182	32.484	32.484	
Empréstimos e financiamentos	14	575.536	575.536	434.579	434.579	
Debêntures	15	3.250.143	3.041.127	3.571.028	3.372.851	
		3.858.861	3.649.845	4.038.091	3.839.914	

Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pelo Grupo a valor justo por meio de resultado foram classificados no Nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.

Técnica(s) de avaliação e informações usadas

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e os valores justos, foi considerado o que segue:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.

<u>Títulos e valores mobiliários</u>: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.

<u>Clientes</u>: a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, prazo previsto pelo ONS.

<u>Ativo financeiro</u>: o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa de remuneração. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada.

A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido estes atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2014.

<u>Instrumentos financeiros derivativos</u>: os "swaps" de taxas de juros e cambial são mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados nas curvas de rendimento aplicáveis, considerando a cotação das taxas de juros. Os valores justos desses derivativos são obtidos com as instituições financeiras em que esses instrumentos foram contratados.

<u>Empréstimos e financiamentos</u>: a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos com o BNDES (Santander - FINAME) e BID são iguais aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Os valores justos dos empréstimos em moeda estrangeira com o Citibank são mensurados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados nas curvas de juros aplicáveis, considerando a cotação das taxas de juros, e foram obtidos com a instituição financeira em que esses instrumentos foram contratados.

<u>Debêntures</u>: a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros" e mensurados pelo custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário divulgado no "site" <u>www.debentures.com.br</u> próximo ao período de relatório. Com exceção da 1ª e 2ª séries da 1ª Emissão e da 4ª série da 2ª emissão das debêntures emitidas pela Companhia, as demais séries apresentaram negociações no mercado secundário.

22. RESULTADO POR AÇÃO

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e a quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	Contro	ladora
Resultado por ação	2014	2013 (**)
Resultado do exercício	904.845	892.852
Resultado do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	560.957	553.522
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (em milhares) (2)	640.714	640.714
Resultado do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	343.888	339.330
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (em milhares) (4)	392.783	392.783
Resultado por ação ordinária - básico = (1) e (2)	0,87552	0,86391
Resultado por ação preferencial - básico = (3) e (4)	0,87552	0,86391
Resultado por ação ordinária - diluído (*)	0,87552	0,86391
Resultado por ação preferencial - diluído (*)	0,87552	0,86391

^(*) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

^(**) Conforme previsto pelo parágrafo 64 do "CPC 41 - Resultado por ação", o grupamento de ações descrito na nota explicativa 18.a, foi refletido como um ajuste retrospectivo ao denominador no cálculo do lucro por ação referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Todavia, como a quantidade total de ações permaneceu inalterada, o lucro por ação permanece o mesmo.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica

Refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela disponibilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao sistema interligado brasileiro. Essa receita de disponibilização do sistema de transmissão de energia elétrica é contabilizada nos livros societários do Grupo de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente ao IFRIC 12), conforme detalhado na nota explicativa nº 6. Os valores a serem recebidos estão registrados no ativo, nas rubricas "Clientes" e "Ativo financeiro".

Composição do receito energeianal líquida	Conso	lidado	Controladora		
Composição da receita operacional líquida	2014	2013	2014	2013	
Operação e manutenção	456.165	415.077	422.309	365.122	
Construção e indenização	64.469	112.099	48.923	83.926	
Remuneração do ativo financeiro	1.127.175	1.050.182	1.038.340	920.017	
Parcela variável e outras receitas (a)	(15.442)	(10.376)	(13.304)	(8.038)	
Receita operacional bruta	1.632.367	1.566.982	1.496.268	1.361.027	
PIS e COFINS	(84.894)	(66.058)	(72.917)	(55.467)	
ISS	(68)	(45)	(68)	(45)	
Cota para RGR e P&D (b)	(51.601)	(53.028)	(48.260)	(46.071)	
Deduções da receita	(136.563)	(119.131)	(121.245)	(101.583)	
Receita operacional líquida	1.495.804	1.447.851	1.375.023	1.259.444	

- (a) Parcela Variável PV: é a parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. Para registro contábil de provisão de indisponibilidades, é lançada a provisão a débito da conta de receita dedução "Parcela Variável Provisão" e a crédito da conta mercado interno "Cliente ONS". Quando há o efetivo desconto da indisponibilidade ocorrida, é contemplada uma linha no AVC referente ao valor a ser descontado. Esse valor é revertido na contabilização feita anteriormente e contabilizada a débito na(s) conta(s) como sendo PV programada e/ou não programada e a crédito da conta de receita por disponibilidade da rede elétrica.
- (b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com P&D e à constituição de RGR dos serviços públicos.

Conciliação entre a receita bruta e a	Consolidado		Controladora	
receita registrada para fins tributáveis	2014	2013	2014	2013
Receita operacional bruta	1.632.367	1.566.982	1.496.268	1.361.027
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(324.579)	(59.803)	(310.567)	(49.920)
Receita operacional bruta tributável	1.307.788	1.507.179	1.185.701	1.311.107



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Contro	ladora
	2014	2013	2014	2013
Rendimentos de aplicação financeira	57.195	104.683	52.297	94.177
Variações cambiais líquidas - depósitos vinculados	(4.953)	9.018	-	-
Receitas financeiras	52.242	113.701	52.297	94.177
Juros, variações monetárias e cambiais líquidas e ajuste a valor justo:				
Empréstimos e financiamentos	(80.972)	(90.234)	(95.593)	(25.813)
Debêntures	(414.181)	(368.171)	(414.181)	(368.171)
Ganho nos instrumentos financeiros derivativos (*)	27.913	-	43.946	-
	(467.240)	(458.405)	(465.828)	(393.984)
Outras despesas financeiras - líquidas de receitas	886	(24.761)	1.864	(22.926)
Despesas financeiras	(466.354)	(483.166)	(463.964)	(416.910)
	(414.112)	(369.465)	(411.667)	(322.733)

^(*) O valor inclui o custo para desfazer o contrato de "swap" de taxa de juros referente ao empréstimo com o BID da ATE III, bem como a liquidação da NDF contratada para fixar o câmbio de liquidação dessa dívida, nos montantes de R\$13.134 e R\$2.899 (vide nota explicativa nº 14).

25. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2012, foi aprovada a implantação de um Plano de Previdência Privada para os empregados da Companhia e de suas controladas a partir de abril de 2012. O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. O plano é extensivo a todos os empregados da Companhia e de suas controladas, representando um importante alinhamento às melhores práticas de remuneração do mercado como instrumento de atração, manutenção e retenção de talentos. Em abril de 2012, foi iniciada a campanha interna do plano de previdência privada. Em 31 de dezembro de 2014, a adesão era de 82,94% do quadro efetivo de empregados que participava do Plano Taesaprev.

As contribuições da Companhia são especificadas de acordo com as regras do plano, sendo essas obrigações liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A única obrigação da Companhia com respeito ao plano de previdência privada é fazer as devidas contribuições.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir, a despesa total incorrida pela Companhia de acordo com as regras do plano:

	Consolidado		Contro	oladora
	2014	2013	2014	2013
Custos com previdência privada	611	653	611	636
Despesas com previdência privada	928	1.120	928	1.115
	1.539	1.773	1.539	1.751

26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ATE III, ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, Lumitrans, EBTE, EATE e ENTE (manutenção da SE de Açailandia) e ETSE.
Realizada pela Eletronorte	Brasnorte, EATE, ENTE, ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda a concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela Cemig GT	ESDE e SGT

A Taesa passou a operar a ATE, ATE II, ATE III e STE em 16 de setembro de 2013, ocasião em que terminou o contrato com a Omega Operação e Manutenção de Linhas de Transmissão.

<u>Aspectos ambientais</u> - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Todas as concessionárias do Grupo Taesa, em consonância com as determinações legais vigentes, buscam o atendimento na íntegra de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto adotam práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais (não auditado). O conceito de sustentabilidade empresarial, com base na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e, por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA.

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as concessões do Grupo Taesa, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental do Grupo Taesa, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles destacam-se: (a) o cumprimento de requisitos legais; (b) a minimização dos riscos ambientais; (c) a prevenção da poluição; (d) a preservação dos recursos naturais; (e) o desenvolvimento sustentável; (f) o atendimento às necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (g) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nesses documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, os critérios, os indicadores de desempenho, os processos de gestão, a avaliação, o monitoramento e a revisão.

A seguir, quadro detalhado das licenças ambientais das empresas em que o Grupo possui participação, quando requerido pelos órgãos ambientais:

Farmers	Tuesha	Licença de	Data de	V	Barranassa
Empresa	Samambaia/DF - Serra da Mesa/GO	Operação nº 320/03 (incorporada pela Licença de Operação nº 384/2004)	emissão 23/05/2003	Vencimento 06/09/2021	Renovação
Taesa (Novatrans)	Serra da Mesa/GO - Miracema/TO	359/2003 (incorporada pela Licença de Operação nº 384/2004)	17/11/2003	06/09/2021	Licença renovada até 06/09/2021
	Miracema/TO - Imperatriz/MA	384/2004	15/04/2004	06/09/2021	
	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	30/10/2008	30/10/2014	Licença renovada até 30/10/2014. Renovação solicitada tempestivamente em junho de 2014. De acordo com o Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia, o
Taesa (TSN)	Camaçari II - Sapeaçu (Concessão Munirah)	2005-002212/TEC/ LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	Decreto nº 11.235/08 isenta, em especial, linhas de transmissão ou distribuição do procedimento de renovação da Licença de Operação.
	Goianinha - Mussuré (Concessão GTESA)	339/2003	21/08/2003	21/08/2007	Renovação solicitada ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
	Paraíso - Açu (Concessão Patesa)	2013-006944/TEC- RLO 1927	07/03/2014	07/03/2016	Licença renovada até 07/03/2016
Taesa (ETEO)	Taquaraçu - Sumaré	00089/2001	18/10/2001	13/06/2014	Licença renovada sob o nº 00026 (Processo nº 13.569/99), válida até 13/06/2014. Renovação solicitada tempestivamente em janeiro de 2014.
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande	349/2003	30/09/2003	30/09/2007	Renovação solicitada ao IBAMA em 14/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução
	Xingó - Angelim	350/2003	30/09/2003	30/09/2007	CONAMA nº 237/97)
Taesa (ATE)	Londrina - Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	Licença renovada até 29/02/2022
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	4365/2008-DL	26/09/2012	26/09/2016	Licença renovada até 26/09/2016.
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/2006	30/11/2006	30/11/2010	Solicitada ao IBAMA renovação em 02/08/2010. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
ATE III	Itacaiunas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
AIL III	Marabá - Carajás	5123/2010	26/10/2010	25/10/2014	Licença renovada sob o nº 2010/0000003814 até 25/10/2014. Renovação solicitada tempestivamente em maio de 2014.
ETAU	Campos Novos - Santa Marta	452/2005	05/10/2007	02/12/2021	Licença renovada até 02/12/2021.
Brasnorte	Juba - Jauru	298161/2009	17/09/2009	16/09/2012	Renovação solicitada tempestivamente ao IBAMA através da carta Brasnorte (Ofício 093/Filial/12), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97) Renovação solicitada tempestivamente
	Brasnorte - Nova Mutum	298160/2009	17/09/2009	16/09/2012	ao IBAMA através da carta Brasnorte (Ofício 093/Filial/12), de 11/05/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
EATE	Tucuruí - Presidente Dutra	288/2002	16/07/2009	16/07/2015	Licença renovada até 16/07/2015
ENTE	Tucuruí - Açailândia	426/2005	29/08/2012	28/08/2018	Licença renovada até



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Renovação
					28/08/2018
Lumitrans	Machadinho - Campos Novos	657/2007	25/09/2007	25/09/2013	Renovação solicitada ao IBAMA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
	Juína - Brasnorte	302381/2011	10/06/2011	09/06/2014	Renovação solicitada à SEMA-MT. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
EBTE	Juba - Brasnorte	307698/2014	01/10/2013	30/09/2016	Licença renovada até 30/09/2016
	Parecis - Brasnorte	307467/2013	03/09/2013	02/09/2016	02/09/2016
	N. Mutum - Sorriso - Sinop	308393/2014	10/01/2014	09/01/2017	09/01/2017
	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul	171/2009	09/09/2009	09/09/2013	Renovação solicitada à FATMA-SC. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
STC	SE - Lages	7247/2012	09/08/2012	09/08/2016	Licença renovada até 09/08/2016. Renovação solicitada à FATMA-SC.
	SE - Rio do Sul	065/2010	07/05/2010	07/05/2014	Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
ERTE	Vila do Conde - Castanhal - Santa Maria	6904/2012	02/07/2012	01/07/2016	Licença renovada até 01/07/2016.
ECTE	Campos Novos - Blumenau	7649/2011	07/11/2011	07/11/2015	Licença renovada até 07/11/2015.
ETEP	Vila do Conde - Tucuruí - Barcarena	5084/2010	10/11/2010	09/11/2014	Renovação solicitada a SEMA-PA. Permanece válida até manifestação do Instituto (Resolução CONAMA nº 237/97)
ESDE	SE_Santos Dumont	0657/2012	27/08/2012	27/08/2016	Licença renovada até 27/08/2016.
Transleste	SE - Montes Claros - SE - Irapé	177/2009	17/12/2009	17/12/2015	Licença renovada até 17/12/2015
Transudeste	SE - Itutinga SE Juiz de Fora	571/2011	25/07/2011	25/07/2019	Licença renovada até 25/07/2019
Transirapé	SE - Irapé SE - Araçuaí 2	077/2011	15/06/2011	30/03/2017	Licença renovada até 30/03/2017
	LTs 525 KV SE - Abdon Batista	8174/2014	12/11/2014	11/11/2018	Licença renovada até 11/11/2018
ETSE	LT Barra Grande - Lages - Rio do Sul	8166/2014	12/11/2014	11/11/2018	Licença renovada até 11/11/2018
LISE	SE - Gaspar	8016/2014	07/11/2014	06/11/2018	Licença renovada até 06/11/2018
	LT Blumenau- Biguaçu	8179/2014	12/11/2014	11/11/2018	Licença renovada até 11/11/2018

<u>Compensação ambiental</u> - os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, de acordo com a determinação e aprovação do órgão ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável.

As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar". Vide nota explicativa nº 12.b.

Na controlada em conjunto Brasnorte, existe uma obrigação em relação a FUNAI de realizar projetos de compensação ambiental, cujo valor está sendo negociado com o órgão. A estimativa de investimento é de R\$700, sendo R\$500 em 2015 e R\$200 em 2016.

Na controlada em conjunto ETAU, as compensações ambientais descritas a seguir são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>FUNAI</u> - em 19 de abril de 2012, foi celebrado o Termo de Compensação Ambiental nº 001/2012 entre a ETAU e a FUNAI, em atendimento da Licença de Operação nº 452/2005. Nesse termo, intitulado Termo de Compromisso, cujo valor de aplicação é de R\$790, foram estabelecidas as medidas compensatórias, destinadas à Terra Indígena Carreteiro, comunidade Kaingang. Em 31 de dezembro de 2013, foram encerradas todas as atividades estipuladas no referido Termo. Estima-se que o Termo de Quitação total seja emitido até o primeiro semestre de 2015.

Reposição Florestal da ETAU com a Secretaria do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul - SEMA/RS - foi acordada entre as partes a aquisição de terreno para consequente doação ao Estado do Rio Grande do Sul, como forma alternativa de atendimento ao compromisso de Reposição Florestal imputado à ETAU à época da construção do empreendimento. Assim, em 25 de julho de 2012, foi aprovada pelo Conselho de Administração a respectiva aquisição. A Companhia já possui a especificação do terreno com sua exata localização e está concluindo as negociações com o proprietário. Estima-se que a aquisição do terreno e sua consequente doação sejam concluídas até o primeiro semestre de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo provisionado na rubrica "Outros" no passivo circulante para essa compensação ambiental era R\$1.480 (R\$1.450 em 31 de dezembro de 2013).

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - SGT

Em 5 de julho de 2012, a SGT celebrou o contrato com a Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), no valor de R\$27.763, com o objeto de fornecer, na modalidade "turn key", equipamentos elétricos do pátio da SE, peças sobressalentes, projeto civil, elétrico, eletromecânica, materiais de montagem, montagem eletromecânica, obras civis e supervisão de montagem, na SE São Gotardo II. Os custos desse contrato são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, mensurados com base no estágio de construção da SE. O contrato foi realizado atendendo ao estabelecido na política de compras da Companhia, sendo contratada a empresa que atinge os níveis técnicos e de qualidade esperados e com o menor custo.

A Toshiba oferece garantia técnica contra qualquer defeito de fabricação, oculto dos equipamentos ora fornecidos e das instalações abrangidas pelo fornecimento de bens e serviços, objeto do contrato assinado em 5 de julho de 2012, pelo prazo de 24 meses a partir da data de entrada em operação comercial dos equipamentos. Em 22 de março de 2013 foi assinado o primeiro e único termo aditivo para o referido contrato estabelecendo novas cláusulas de garantia. A construção da SE São Gotardo foi concluída em 19 de março de 2014.

Em 12 de maio de 2014, a Companhia encaminhou uma correspondência para a Toshiba referente à emissão do Certificado de Aprovação Provisória ("CAP"), e posteriormente, em setembro de 2014, foram realizadas intervenções em campo pela Toshiba para conclusão das pendências técnicas. O CAP será emitido pela Taesa ao termino do período de 24 meses após o início da operação, referente ao período de garantia técnica.

Como consequência do atraso para entrada em operação descrito na nota explicativa nº 27, a Administração da SGT está em fase de revisão e discussão das cláusulas contratuais com o intuito de verificar se eventuais penalidades financeiras podem ser aplicadas ao fornecedor.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Arrendamento operacional

Em 2013 a Companhia mudou sua administração corporativa do 10º andar para o 6º andar do Edifício da Bolsa do Rio, devido ao crescimento de sua estrutura organizacional.

A Companhia incorreu em gastos com aluguel do seu escritório corporativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$3.359 (R\$3.234 em 31 de dezembro de 2013). Os contratos de aluguel são pagos em reais, reajustados anualmente com base no IGPM e possuem prazos de 60 meses. A Companhia não tem a opção de adquirir o imóvel arrendado depois de expirado o prazo de duração do arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2014, com base nas condições vigentes do contrato descrito anteriormente, quando o vencimento ocorrerá em 1º de novembro de 2017, os seguintes pagamentos de aluguel são estimados: 2015 - R\$3.726, 2016 - R\$3.940 e 2017 - R\$3.791.

Em caso de rescisão contratual por parte da Companhia, esta terá de comunicar à Locadora com prazo mínimo de seis meses de antecedência e pagará o valor equivalente a quatro aluguéis vigentes à época, proporcional ao tempo restante da locação, a título de multa por rescisão antecipada. Na falta da formalização da comunicação de intenção da rescisão de contrato antecipada, a Companhia pagará o valor equivalente aos aluguéis e encargos da locação do período não cumprido de aviso prévio, a título de perdas e danos prefixados, além da multa no valor equivalente a quatro aluguéis vigentes à época.

Caso a Companhia venha a rescindir antecipadamente a locação, na data de pagamento da multa por rescisão antecipada, devolverá à Locadora, proporcional ao tempo restante da locação, em uma parcela, todos os valores referentes aos aluguéis que, durante a vigência da locação, forem isentos ou sofrerem qualquer tipo de carência no pagamento ou desconto temporário, valores estes reajustados até a data da devolução efetiva do imóvel, nas mesmas condições do aluquel mensal.

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

<u>Venda de imóvel</u> - em 27 de fevereiro de 2014, a Companhia assinou um contrato de promessa de compra e venda dos imóveis de que é proprietária, localizados no Edifício da Bolsa do Rio, na Praça XV de Novembro, 20, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$13.000. Como confirmação e garantia do início da execução do contrato de compra e venda celebrado, das obrigações contratuais e da impossibilidade de arrependimento entre as partes, os promitentes compradores realizaram um pagamento de sinal à Companhia nessa mesma data no montante de R\$1.000.

Em 25 de abril de 2014 houve a assinatura de um termo aditivo ao contrato de promessa de compra e venda firmado entre as partes estabelecendo novas condições ao contrato firmado e o pagamento de parte do preço de venda dos imóveis no montante de R\$8.000, realizado nessa data. Em 18 de julho de 2014 ocorreram as assinaturas das escrituras definitivas de compra e venda, quando houve o pagamento do saldo remanescente no valor de R\$4.000 e a transferência de posse dos imóveis. O saldo residual dos imóveis vendidos na data de assinatura das escrituras (18 de julho de 2014) era de R\$4.593. O ganho na venda do imóvel foi de R\$8.407, o qual foi registrado na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".



REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Fiscalização ANEEL</u> - em prosseguimento ao processo de fiscalização econômico-financeira, "in loco", realizado pela ANEEL em dezembro de 2011, a Taesa recebeu o Termo de Notificação ANEEL nº 033/12-SFF, de 1º de março de 2012, por meio do qual são apresentados os resultados da referida fiscalização. Foram apresentadas sete não conformidades e nove constatações/recomendações apuradas no período de quatro anos (2007 a 2010).

Em 23 de maio de 2014, a Companhia recebeu o Termo de Arquivamento de Notificação nº 015/2014-SFF. A Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira-SFF/ANEEL acatou o pedido de arquivamento do Termo de Notificação ANEEL nº 033/12-SFF, entendendo que a Companhia cumpriu tempestivamente as determinações feitas pela Agência, sem qualquer aplicação de penalidade à Companhia.

Entrada em operação da São Gotardo - De acordo com o Contrato de Concessão nº 024/2012, assinado entre a SGT e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014; porém, a conclusão das obras e início das operações foi em 19 de março de 2014. A ANEEL foi devidamente informada sobre a postergação da data de entrada em operação do empreendimento. Em 31 de dezembro de 2013, a SGT registrou uma provisão no montante de R\$370 referentes às sanções previstas nos instrumentos que regulam à disponibilização de ativos ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 31 de julho de 2014 a Administração da SGT decidiu reverter tal provisão, pois houve cobrança de parcela variável, pelo ONS no valor de R\$171, descontados diretamente do Aviso de Crédito - AVC da Companhia.

28. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Companhia realizou algumas atividades que não envolvem caixa, decorrentes da incorporação de subsidiárias integrais conforme detalhado na nota explicativa nº 1, que foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa da controladora, exceto o caixa oriundo dessas incorporações apresentado nas atividades de investimento.

Os ativos e passivos incorporados no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 estão demonstrados a seguir:

	Saldos
Balanço incorporado	incorporados
Caixa e equivalentes de caixa	143.278
Títulos e valores mobiliários	27.817
Clientes	49.357
Ativo financeiro	2.391.205
Impostos e contribuições sociais	34.991
Dividendos a receber	21.024
Depósitos judiciais	7.556
Outras contas a receber	8.435
Outros ativos	2.930
Imobilizado	71
Intangível	2.580
Total dos ativos	2.689.244
Fornecedores	(8.913)
Empréstimos e financiamentos	(269.279)
Taxas regulamentares	(10.267)
Impostos e contribuições sociais	(18.602)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balanço incorporado	Saldos incorporados
Impostos, contribuições e tributos diferidos	(325.685)
Dividendos a pagar	(72.387)
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	(2.075)
Outras contas a pagar	(14.976)
Total dos passivos	(722.184)
Acervo contábil líquido incorporado	1.967.060

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

<u>Captação de recursos na Brasnorte - Debêntures</u> - Em 22 de dezembro de 2014 a Brasnorte emitiu 1.700 Debêntures com valor nominal unitário de R\$10. Os recursos provenientes da 1ª emissão de debêntures foram transferidos para a Brasnorte no dia 9 de janeiro de 2015, totalizando R\$17.096 (valor corrigido desde a data de emissão).

Características das Debêntures		
Conversibilidade	São simples, ou seja, não conversíveis em ações.	
Série	Única.	
Espécie	Quirografária.	
Distribuição	Pública com Esforços Restritos.	
Prazo e data de Vencimento Atualização monetária	Terá prazo de vigência de 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de junho de 2016. O valor nominal unitário das debêntures não será atualizado.	
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa média diária de 108% dos DI - Depósitos Interfinanceiros.	
Data de pagamento dos juros	Os juros incidentes serão pagos nos dias 22 de junho de 2015, 22 de dezembro de 2015 e 22 de junho de 2016.	
Prazo de Amortização	O Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 (três) parcelas semestrais, sendo 22 de junho de 2015, 22 de dezembro de 2015 e 22 de junho de 2016.	
Repactuação	Não serão objeto de repactuação programada	

Essas debêntures foram adquiridas em parte pelo Fundo Pampulha (50%), tornando essa emissão uma transação com partes relacionadas.

A emissão das Debêntures foi aprovada por meio da AGE realizada na data de 17 de dezembro de 2014. Os recursos líquidos obtidos foram utilizados para a liquidação antecipada do contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal no valor total previsto de R\$16.437, sendo R\$16.250 referente a principal e R\$187 juros remuneratórios, ocorrida em 12 de janeiro de 2015.

* * * *



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA		
DIRETORES	CARGOS	
José Aloise Ragone Filho	Diretor Superintendente Geral	
Cristiano Corrêa de Barros	Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores	
Marco Antonio Resende Faria	Diretor Superintendente Técnico	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
TITULARES	SUPLENTES		
Allan Kardec de Melo Ferreira	Leonardo Pontes Guerra		
Eduardo Lucas Silva Serrano	João Procópio Campos Loures Vale		
Oscar Santos de Faria	Eliana Soares da Cunha Castello Branco		
Paulo de Moura Ramos	Luiz Antonio Vicentini Jorente		
Jarbas Antonio de Biagi	Jorge Kalache Filho		
Ricardo Faria Paes	Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Neto		
Fabiano Maia Pereira	Flávio de Almeida Araújo		
Jorge Eduardo Saraiva Bastos	João Luis Martins Collar		
Carlos Roberto Cafareli	Carlos Massaru Takahashi		
Ernesto Paulo da Silva Nunes	Carlos Affonso Seigneur d´Albuquerque		
(Independente)	(Independente)		
José Maria Rabelo	Maurício Luis Luchetti		
(Independente)	(Independente)		

CONSELHO FISCAL			
TITULARES	SUPLENTES		
Jorge Khoury Hedaye	Ronald Gastão Andrade		
(Indicado pela CEMIG)	(Indicado pela CEMIG)		
Alessandra Kozlowski	Evanir Julio de Freitas		
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)		
Clayton Ferraz de Paiva	Ana Paula Moraes Venancio Amaral		
(Indicado pelo FIP Coliseu)	(Indicado pelo FIP Coliseu)		
Dio Jaime Machado de Almeida	João Batista Pezzini		
(Indicado pela CEMIG)	(Indicado pela CEMIG)		
Isabel da Silva Ramos	Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa		
(Indicado pelos acionistas Minoritários)	(Indicado pelos acionistas Minoritários)		

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49